

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Rongalio
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

LRF

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 1º, §1º: estabelece que a Responsabilidade na Gestão Fiscal pressupõe:

1. Ação planejada e transparente
2. Prevenção a riscos
3. Correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas
4. Cumprimento de metas
5. Obediência a limites e condições para renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívidas consolidadas, operações de crédito e inscrição de despesas em restos a pagar.

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias.....

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências constitucionais sobre a LDO:

Artigo 165, II, § 2º:

- Lei de iniciativa do Poder Executivo;
- Compreenderá as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte.

Artigo 169, § 1º, II:

- Orienta a elaboração da proposta orçamentária;
- Dispõe sobre alterações na legislação tributária;
- Autorização para criar cargos, empregos e funções, concessão de vantagens e aumento, alteração da estrutura de carreira e admissão de pessoal a qualquer título.

Artigo 35, § 2º do ADCT:

- Prazo de encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Referências constitucionais sobre a LOA:

Artigo 165 - Lei de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III – Os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências da LRF sobre a LDO:

Art. 4º, 9º, 14, 45 e 62:

- Anexo de metas fiscais;
- Anexo de riscos fiscais;
- Alteração da legislação tributária;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Normas sobre controle de custos e avaliação dos resultados dos programas;
- Condições para transferências a entidades públicas e privadas;
- Incentivos fiscal;
- Assegurar recursos para obras em andamento;
- Autorização para assumir custeio de competência de outros entes;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Referências da LRF sobre a LOA:

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

ESTRUTURA DA LDO:

Anexo I – Metas Fiscais;

Anexo I.1 – Orçamento da Receita; [\(\)](#)

Anexo I.2 – Prioridades e Metas; [\(\)](#)

Anexo I.2.1 – Despesa Consolidada por Programas e Ações; [\(\)](#)

Anexo I.2.2 – Despesa Consolidada por Grupo de Natureza de Despesa;

Anexo I.2.3 – Memória de Cálculo do Resultado Primário;

Anexo I.2.4 – Memória de Cálculo do Resultado Nominal;

Anexo I.2.5 – Memória de Cálculo do Montante da Dívida;

Anexo I.3 – Avaliação Cumprimento Metas Fiscais Exercício Anterior;

Anexo I.4 - Comparativo das Metas Fiscais;

Anexo I.5 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo I.6 – Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

ANEXOS DA LDO:

Anexo I.7 – Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;

Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial;

Anexo I.9 – Demonstrativo da Renúncia de Receita;

Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das DOCC;

Anexo II – Riscos Fiscais;

Anexo III – Projetos em Execução;

Anexo IV – Priorização para Obras em Andamento;

Anexo V – Compatibilização da Metas;

Anexo VI – Compatibilização da Origem e Destinação dos Recursos;

Anexo VII – Demonstrativo dos Gastos com Ensino; e [\(\)](#)

Anexo VIII – Demonstrativo dos Gastos com Saúde. [\(\)](#)

1.1.1.8.01.1.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.779	5.644	8.518	6.000	7.000	8.000	9.000
1.1.1.8.01.1.2.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.2.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.2.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	129.264	182.733	155.183	190.000	198.000	207.000	217.000
1.1.1.8.01.1.3.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.3.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.3.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	64.290	95.766	60.949	145.000	155.000	165.000	173.000
1.1.1.8.01.1.4.01.00	0.1.00.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.4.02.00	0.1.01.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.4.03.00	0.1.02.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.0.00.00		ITBI							
1.1.1.8.01.4.1.00.00		ITBI - Principal	500.681	371.126	583.544	401.000	568.000	594.000	845.000
1.1.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.1.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Principal							
1.1.1.8.01.4.2.00.00		ITBI - Multas e Juros	849	287	313	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.2.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.2.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.2.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa		334	1.300	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.3.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.3.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.3.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros		448	39	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.8.01.4.4.01.00	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.4.02.00	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.4.4.03.00	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
1.1.1.8.02.3.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	910.405	1.341.777	1.689.809	1.508.000	1.695.000	2.011.000	2.132.000
1.1.1.8.02.3.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							

1.1.1.8.02.3.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.725	9.027	10.863	10.000	10.000	11.000	13.000
1.1.1.8.02.3.2.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.2.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.2.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	37.312	25.010	24.844	28.000	29.000	31.000	33.000
1.1.1.8.02.3.3.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.3.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.3.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.468	5.065	8.282	16.000	16.000	17.000	18.000
1.1.1.8.02.3.4.01.00	0.1.00.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.4.02.00	0.1.01.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.4.03.00	0.1.02.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros							
1.1.2.0.0.0.0.00.00		Taxas					1.706.000	1.925.000	2.007.000
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.8.01.9.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras							
1.1.2.8.01.9.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Outras - Principal							
1.1.2.8.01.9.1.01.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal							
1.1.2.8.01.9.1.01.01	0.1.00.000000	Tx. Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços -Principal	302.285	332.322	328.949	373.000	388.000	404.000	424.000
1.1.2.8.01.9.1.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Publicidade Comercial – Principal		6.586	0	8.000	8.000	8.000	8.000
1.1.2.8.01.9.1.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	43.117	37.492	70.181	42.000	44.000	96.000	109.000
1.1.2.8.01.9.1.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Principal	394	539	847	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.1.01.99	0.1.00.000000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia- Principal							
1.1.2.8.01.9.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros							
1.1.2.8.01.9.2.01.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Multas e Juros							
1.1.2.8.01.9.2.01.01	0.1.00.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	3.312	3.076	3.700	3.000	4.000	4.000	5.000
1.1.2.8.01.9.2.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Publicidade Comercial – Multas e Juros		4	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.2.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	279	112	519	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.2.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Licença e Controle Ambiental – Multas e Juros		2					
1.1.2.8.01.9.2.01.99	0.1.00.000000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia- Multas e Juros							
1.1.2.8.01.9.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa							
1.1.2.8.01.9.3.01.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa							
1.1.2.8.01.9.3.01.01	0.1.00.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - DA	30.772	42.699	41.323	48.000	50.000	52.000	55.000
1.1.2.8.01.9.3.01.02	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Publicidade Comercial – Dívida Ativa		314		1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.9.3.01.03	0.1.00.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	12.041	2.589	9.499	3.000	3.000	4.000	5.000
1.1.2.8.01.9.3.01.04	0.1.00.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental – Dívida Ativa	55						

1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.00.1.1.01.01	0.1.19.130000	RDB – FUNDEB	7.232	8.785	2.886	10.000	10.000	11.000	11.000
1.3.2.1.00.1.1.01.02	0.1.36.060000	RDB – Salário Educação	6.049	8.401	1.074	9.000	9.000	10.000	10.000
1.3.2.1.00.1.1.01.03	0.1.07.100000	RDB – CIDE	574	199	36	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.04	0.1.43.080031	RDB – PNAE – Ensino Fundamental	376	670	210	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.05	0.1.44.090036	RDB – PNATE	76	88	97	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.06	0.1.62.710071	RDB – Convênio Transporte Escolar	265	733	138	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.07	0.1.11.160101	RDB – Multas de Transito – Parte Polícia Civil	4.618	4.160	501	5.000	5.000	5.000	5.000
1.3.2.1.00.1.1.01.08	0.1.10.160102	RDB – Multas de Transito – Parte Polícia Militar	2.417	2.854	689	3.000	3.000	3.000	3.000
1.3.2.1.00.1.1.01.09	0.1.12.160103	RDB – Multas de Transito – Parte Prefeitura	4.229	3.321	956	4.000	4.000	4.000	4.000
1.3.2.1.00.1.1.01.10	0.1.35.050016	RDB – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	634	482	163	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.11	0.1.35.050024	RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	457	185	20	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.12	0.1.35.050019	RDB – Piso Básico Fixo				1.000	1.000	1.000	0
1.3.2.1.00.1.1.01.13	0.1.35.050023	RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	542	379	838	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.14	0.1.35.050022	RDB – Proteção Social Especial de Média Complexidade	2	2	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.15	0.1.35.050025	RDB - Acessuastrab	776	249	58	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.16	0.1.08.040000	RDB - COSIP	687	322	220	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.17	0.1.35.050027	RDB – Proteção Social Básica - Custeio	150	372	188	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.18	0.1.62.710069	RDB – Conv. Secr. Esportes – FEIE – Reforma Ginásio Trinta Reis		781	65				
1.3.2.1.00.1.1.01.19	0.1.35.050126	RDB - Convênio FNAS - Aquisição de Veículos		12	2				
1.3.2.1.00.1.1.01.20	0.1.06.170000	RDB - Análise de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Funpresi	710	20.153	657	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.21	0.1.32.700041	RDB - Convênio MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus		334					
1.3.2.1.00.1.1.01.22	0.1.34.700044	RDB - Convênio Ministério das Cidades - Pavimentação		6.090	1.339				
1.3.2.1.00.1.1.01.23	0.1.34.700179	RDB - Convênio Ministério do Turismo - Centro Eventos		550	70				
1.3.2.1.00.1.1.01.24	0.1.62.710189	RDB - Convênio com o Estado - Aquisição de Veículo p/Esporte			695				
1.3.2.1.00.1.1.01.25	0.1.46.090040	RDB - Apoio Financeiro da União aos Municípios		547	357				
1.3.2.1.00.1.1.01.27	0.1.34.700190	RDB - Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo		1.916	1.983				
1.3.2.1.00.1.1.01.28	0.1.09.180000	RDB – Recursos do FIA	6.441	4.237	761	5.000	5.000	5.000	1.000
1.3.2.1.00.1.1.01.29	0.1.34.700191	RDB - Conv. Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Madre Paulina		1.046	1.437				
1.3.2.1.00.1.1.01.31	0.1.62.710066	RDB - Conv. Secretaria de Estado da Educação - Aquis. Computadores		176	473				
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados							
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0.1.00.000000	RDB de Recursos Ordinários	51.962	48.234	15.686	53.000	55.000	57.000	58.000
1.3.2.2.00.0.0.00.00		Dividendos							
1.3.2.2.00.1.0.00.00		Dividendos							

1.3.2.2.00.1.1.00.00		Dividendos - Principal							
1.3.2.2.00.1.1.01.00	0.1.00.000000	Dividendos da Petrobras	471	2.432	-	3.000	3.000	3.000	1.000
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.0.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.0.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.0.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal							
1.3.6.0.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	200.005						
1.3.6.0.01.1.1.02.00	0.1.00.000000	Cessão do Direito de Operacionalização do Vale Alimentação - Principal			36.894				40.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais							
1.3.9.0.00.1.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais							
1.3.9.0.00.1.1.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal							
1.3.9.0.00.1.1.01.00	0.1.80.110000	Receita de Concessão do Direito de Exploração da Festa Incanto Trentino							
1.4.0.0.00.0.0.00.00		Receita Agropecuária							
1.4.0.0.00.1.0.00.00		Receita Agropecuária							
1.4.0.0.00.1.1.00.00		Receita Agropecuária - Principal							
1.4.0.0.00.1.1.99.00	0.1.00.000000	Outras Receitas Agropecuárias - Principal							
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços					271.000	281.000	295.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.1.01.00	0.1.06.170000	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Funpresi - Principal							
1.6.1.0.01.1.1.02.00	0.1.06.170000	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Funpresi - Principal	87.572	130.974	135.364	147.000	153.000	159.000	167.000
1.6.1.0.01.1.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros							
1.6.1.0.01.1.2.01.00	0.1.06.170000	Serv. de Proj. de Segurança Contra Sinistros – MJ - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.2.02.00	0.1.06.170000	Serv. de Vistoria de Segurança contra Sinistro - MJ - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa							
1.6.1.0.01.1.3.01.00	0.1.06.170000	Serv. de Proj. de Seg. Contra Sinistros – Dív. Ativa - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.3.02.00	0.1.06.170000	Serv. de Vist. de Seg. contra Sinistro – Dív. Ativa - Funpresi							
1.6.1.0.01.1.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - MJ							
1.6.1.0.01.1.4.01.00	0.1.06.170000	Serv. de Proj. de Seg. Contra Sinistro. – Dív. Ativa - MJ- Funpresi							
1.6.1.0.01.1.4.02.00	0.1.06.170000	Serv. Vist. de Seg. contra Sinistro – Dív. Ativa – MJ – Funpresi							
1.6.1.0.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.0.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.400	32.724	16.414	10.000	10.000	10.000	11.000

1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.0.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte							
1.6.2.0.02.1.0.00.00		Serviços de Transporte							
1.6.2.0.02.1.1.00.00		Serviços de Transporte - Principal							
1.6.2.0.02.1.1.01.00	0.1.00.000000	Serviços de Transporte - Principal	16.992	11.341	18.428	13.000	14.000	15.000	16.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.1.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.0.99.1.1.00.00		Outros Serviços - Principal							
1.6.9.0.99.1.1.01.00		Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Principal							
1.6.9.0.99.1.1.01.01	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Principal	41.976	60.165	63.566	65.000	67.000	69.000	73.000
1.6.9.0.99.1.2.01.00		Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - MJ							
1.6.9.0.99.1.2.01.01	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - MJ	328	524	455	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.0.99.1.3.01.00		Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares – Dív. Ativa							
1.6.9.0.99.1.3.01.01	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares – Dív. Ativa	13.152	17.184	10.626	19.000	21.000	22.000	22.000
1.6.9.0.99.1.4.01.00		Serviços de Preparação da Terra em Propr. Particulares – Dív. Ativa - MJ							
1.6.9.0.99.1.4.01.01	0.1.00.000000	Serviços de Preparação da Terra em Propr. Particulares – Dív. Ativa - MJ	3.817	4.151	2.953	5.000	5.000	5.000	5.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes				40.425.000	43.379.000	46.594.000	50.159.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios							
1.7.1.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita da União							
1.7.1.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	11.378.067	12.358.057	11.743.862	14.648.000	15.639.000	16.699.000	17.868.000
1.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	505.344	545.383	528.478	625.000	668.000	715.000	765.000
1.7.1.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro							
1.7.1.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho – Principal	493.040	525.234	529.604	601.000	643.000	688.000	736.000
1.7.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho							
1.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural – Principal	27.640	31.291	29.821	37.000	39.000	41.000	43.000
1.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							

1.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.01.5.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							
1.7.1.8.02.0.0.00.00		Transf. Da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.8.02.2.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM							
1.7.1.8.02.2.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal							
1.7.1.8.02.2.1.01.00	0.1.39.440000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM	11.001	8.381	7.936	9.000	10.000	11.000	12.000
1.7.1.8.02.3.0.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. De Petr. – Lei nº 7.990/89							
1.7.1.8.02.3.1.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. De Petr. – Principal							
1.7.1.8.02.3.1.01.00	0.1.39.450000	Cota-parte Royalties – Comp. Financeira p/ Prod. De Petr. – Lei nº 7.990/89	189.256	190.411	191.230	214.000	223.000	231.000	243.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE							
1.7.1.8.05.1.0.00.00		Transferências do Salário-Educação							
1.7.1.8.05.1.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal							
1.7.1.8.05.1.1.01.00	0.1.36.060000	Transferências do Salário-Educação – Principal	666.530	647.341	692.427	727.000	756.000	787.000	826.000
1.7.1.8.05.2.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE							
1.7.1.8.05.2.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE – Principal							
1.7.1.8.05.2.1.01.00	0.1.07.000000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE							
1.7.1.8.05.3.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE							
1.7.1.8.05.3.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal							
1.7.1.8.05.3.1.01.00	0.1.43.080031	PNAE – Ensino Fundamental	58.536	73.661	69.537	83.000	86.000	90.000	91.000
1.7.1.8.05.3.1.02.00	0.1.43.080032	PNAE – Pré-Escola	29.044	31.270	35.563	35.000	37.000	38.000	39.000
1.7.1.8.05.3.1.03.00	0.1.43.080033	PNAE – Creche	66.768	76.398	84.508	86.000	89.000	93.000	95.000
1.7.1.8.05.3.1.04.00	0.1.43.080034	PNAE – Ensino Especial	2.226	1.802	2.215	3.000	3.000	3.000	3.000
1.7.1.8.05.3.1.05.00	0.1.43.080035	PNAE – Mais Educação Fundamental							
1.7.1.8.05.4.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE							
1.7.1.8.05.4.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal							
1.7.1.8.05.4.1.01.00	0.1.44.090036	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Fundamental	58.145	58.832	71.693	64.000	66.000	68.000	72.000
1.7.1.8.05.4.1.02.00	0.1.44.090038	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Médio	12.806	10.329	34.603	11.000	12.000	13.000	14.000
1.7.1.8.05.4.1.03.00	0.1.44.090037	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Infantil	9.715	14.705		16.000	17.000	18.000	19.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE							
1.7.1.8.05.9.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal							
1.7.1.8.05.9.1.01.00	0.1.46.090035	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches			827				
1.7.1.8.06.0.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	27.952	0		1.000	1.000	1.000	1.000
1.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.00.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.8.06.1.1.03.00	0.1.02.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							

1.7.1.8.10.0.0.00.00		Transferência de Convênios da União e suas Entidades							
1.7.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União							
1.7.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União – Principal							
1.7.1.8.10.9.1.01.00	0.1.34.700190	Convênio Ministério do Turismo – Plano de Desenvolvimento Territorial		129.000					
1.7.1.8.12.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
1.7.1.8.12.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
1.7.1.8.12.1.1.00.00		Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Principal							
1.7.1.8.12.1.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
1.7.1.8.12.1.1.01.01	0.1.35.050016	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	15.730	17.160	17.160	19.000	20.000	21.000	21.000
1.7.1.8.12.1.1.01.02	0.1.52.050067	Bolsa Família do COVID-19			98.147				
1.7.1.8.12.1.1.02.00		Bloco da Gestão SUAS							
1.7.1.8.12.1.1.02.01	0.1.35.050024	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0						
1.7.1.8.12.1.1.02.02	0.1.52.050069	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para EPI			4.200				
1.7.1.8.12.1.1.02.03	0.1.52.050070	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para Acolhimento			9.600				
1.7.1.8.12.1.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica							
1.7.1.8.12.1.1.03.01	0.1.35.050019	Proteção Social Básica	35.569	48.000	41.534	54.000	56.000	58.000	59.000
1.7.1.8.12.1.1.03.02	0.1.35.050023	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	25.471	52.217	45.530	58.000	61.000	63.000	64.000
1.7.1.8.12.1.1.03.03	0.1.52.050068	Complemento Temporário da PSB para Combate ao COVID-19			106.334				
1.7.1.8.12.1.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
1.7.1.8.12.1.1.04.01	0.1.35.050017	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade							
1.7.1.8.12.1.1.04.02	0.1.35.050022	Piso de Transição de Média Complexidade	4.280	5.058	3.232	6.000	6.000	6.000	6.000
1.7.1.8.12.1.1.05.00		Bloco Grupo de Programa							
1.7.1.8.12.1.1.05.01	0.1.35.050025	Acessuastrab							
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União							
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União							
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União – Principal							
1.7.1.8.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações			49.080				
1.7.1.8.99.1.1.02.00	0.1.50.390000	Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal		646.186					
1.7.1.8.99.1.1.03.00	0.1.00.000000	Apoio Financeiro da União pela perda do FPM			960.141				
1.7.1.8.99.1.1.04.00	0.1.09.180000	Transferência de IRPF para o FIA			17.019	15.000	16.000	17.000	18.000
1.7.1.8.99.1.1.05.00	0.1.52.500000	Auxílio Financeiro p/ Combate ao COVID-19 – Art. 5º, I, b LC 173/20			211.162				
1.7.1.8.99.1.1.08.00	0.1.53.530000	Aux. Fin. p/Mit. Efeitos Financ. COVID-19 - Art. 5º,II, b, LC 173/20			1.584.384				
1.7.1.8.99.1.1.09.00	0.1.34.700205	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Claraíba			30.613				
1.7.1.8.99.1.1.10.00	0.1.34.700206	Secretaria Nac. de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Inácio Gulini			9.092				
1.7.1.8.99.1.1.11.00	0.1.34.700207	Auxílio Financeiro para Apoio a Cultura durante a Pandemia – COVID-19			119.253				
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							

1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados – Específica E/M							
1.7.2.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados							
1.7.2.8.01.1.0.00.00		Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS – Principal	8.722.631	9.771.339	9.451.767	11.897.000	12.581.000	13.306.000	14.104.000
1.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.1.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do ICMS							
1.7.2.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA – Principal	1.803.280	1.942.372	2.113.888	2.224.000	2.357.000	2.499.000	2.649.000
1.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPVA							
1.7.2.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	134.083	125.091	129.405	140.000	146.000	152.000	161.000
1.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios							
1.7.2.8.01.3.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios							
1.7.2.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.7.2.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico – Principal							
1.7.2.8.01.4.1.01.00	0.1.07.100000	Cota-Parte da Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico – Principal	31.360	19.218	16.770	20.000	21.000	22.000	23.000
1.7.2.8.10.0.0.00.00		Transf. De Conv. Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades							
1.7.2.8.10.2.0.00.00		Transf. De Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação							
1.7.2.8.10.2.1.00.00		Transf. De Conv. Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal							
1.7.2.8.10.2.1.01.00	0.1.62.710071	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	202.989	191.314	42.744	215.000	224.000	233.000	247.000
1.7.2.8.10.2.1.02.00	0.1.62.710070	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	238.472	320.372	72.780	360.000	374.000	389.000	412.000
1.7.2.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados							
1.7.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal							
1.7.2.8.10.9.1.01.00	0.1.64.710074	Convênio Secretaria de Turismo – Incanto Trentino							
1.7.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
1.7.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados – Principal							
1.7.2.8.99.1.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS							
1.7.2.8.99.1.1.01.01	0.1.65.050027	Proteção Social Básica – Custeio	15.914	29.350	38.874	18.000	19.000	20.000	21.000
1.7.2.8.99.1.1.01.02	0.1.65.050128	Proteção Social Básica – Investimento	16.173	0	-	18.000	19.000	20.000	20.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							

1.7.4.8.00.0.0.00.00		Transf. De Instituições Privadas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.4.8.10.0.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.1.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Ant. – Principal							
1.7.4.8.10.1.1.01.00	0.1.80.210000	Transferências de Instituições Privadas para apoio aos Idosos	4.500						
1.7.4.8.10.1.1.02.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.8.10.1.1.02.01	0.1.09.180000	Transferência Empresa Koch Hipermercados Ltda.		23.000	40.000				
1.7.4.8.10.1.1.02.02	0.1.09.180000	Transferência Empresa Supermercados Archer Ltda.		5.000	15.500				
1.7.4.8.10.1.1.02.03	0.1.09.180000	Transferência Empresa Gelnex Indústria Ltda.			12.180				
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas							
1.7.5.8.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas – Específica E/M							
1.7.5.8.01.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal	5.715.758	6.250.188	7.440.695	8.206.000	9.190.000	10.292.000	11.527.000
1.7.5.8.01.1.1.01.00	0.1.18.120000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%							
1.7.5.8.01.1.1.02.00	0.1.19.130000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%							
1.7.7.0.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.7.8.00.0.0.00.00		Transf. De Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.0.0.00.00		Transf. De Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.9.0.00.00		Transf. De Pessoas Físicas – Espec. E/DF/M – Não Espec. Anteriormente							
1.7.7.8.01.9.1.00.00		Transf. Pes. Fís. – Espec. E/DF/M – Não Espec. Anteriormente – Principal							
1.7.7.8.01.9.1.01.00	0.1.09.180000	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA	14.702	11.356	-	15.000			
1.7.7.8.01.9.1.02.00	0.1.35.050068	Transferências de Pessoas Físicas para Combate ao COVID-19			2.580				
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				241.000	250.000	261.000	269.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.0.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.0.01.1.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica							
1.9.1.0.01.1.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica – Principal							
1.9.1.0.01.1.1.01.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito							
1.9.1.0.01.1.1.01.01	0.1.11.160101	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	84.189	48.281	26.956	54.000	56.000	58.000	59.000
1.9.1.0.01.1.1.01.02	0.1.10.160102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	84.189	43.198	26.956	49.000	51.000	53.000	54.000
1.9.1.0.01.1.1.01.03	0.1.12.160103	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	162.631	96.223	48.221	108.000	112.000	117.000	118.000
1.9.1.0.01.1.1.02.00		Multas por Auto de Infração – Principal							
1.9.1.0.01.1.1.02.01	0.1.00.000000	Multas por Auto de Infração – Principal	2.518	526	713	1.000	1.000	1.000	1.000

1.9.1.0.01.1.2.03.00		Multas por Auto de Infração – Multas e Juros							
1.9.1.0.01.1.2.03.01	0.1.00.000000	Multas por Auto de Infração – Multas e Juros							
1.9.1.0.01.1.3.04.00		Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa							
1.9.1.0.01.1.3.04.01	0.1.00.000000	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa	8.475	6.863	2.477	8.000	8.000	9.000	9.000
1.9.1.0.01.1.4.05.00		Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa – Multas e Juros							
1.9.1.0.01.1.4.05.01	0.1.00.000000	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.640	2.208	1.656	3.000	3.000	3.000	3.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.8.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Espec. para E/DF/M							
1.9.2.8.01.0.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.1.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios – Principal							
1.9.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Indenização por Dano Causado ao Erário – Principal	8.103	7.384	4.980	1.000	1.000	1.000	5.000
1.9.2.8.01.1.1.02.00	0.1.00.000000	Indenização por Débitos Imputados pelo TC			7.422				
1.9.2.8.02.0.0.00.00		Restituições – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.0.00.00		Outras Restituições – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.1.00.00		Outras Restituições – Específicas p/ Estados, DF e Municípios – Principal							
1.9.2.8.02.9.1.01.00	0.1.00.000000	Restituições de Vale Transporte							
1.9.2.8.02.9.1.09.00	0.1.00.000000	Outras Restituições	13.499		2.064				
1.9.2.8.03.0.0.00.00		Ressarcimento – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.03.1.0.00.00		Ressarcimento – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.03.1.1.00.00		Ressarcimento – Específicas para Estados, DF e Municípios – Principal							
1.9.2.8.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Ressarcimento de Multas de Trânsito por Responsáveis							
1.9.2.8.03.1.1.02.00	0.1.00.000000	Ressarcimentos de Custas Processuais							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.12.0.0.00.00		Encargos Legais p/ Inscr. Em Dívida Ativa e Rec. De Ônus de Sucumbência							
1.9.9.0.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência							
1.9.9.0.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência – Principal							
1.9.9.0.12.2.1.01.00	0.1.80.190000	Ônus de Sucumbência – 70% - Procuradores	47.383	11.293	21.067	13.000	14.000	15.000	16.000
1.9.9.0.12.2.1.02.00	0.1.80.200000	Ônus de Sucumbência – 20% – Fundo	13.538	2.865		3.000	3.000	3.000	3.000
1.9.9.0.12.2.1.03.00	0.1.80.230000	Ônus de Sucumbência – 10% – Servidores	6.769	390		1.000	1.000	1.000	1.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL				5.100.000	3.030.000	1.920.000	2.691.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito							1.001.000
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito – Mercado Interno							
2.1.1.8.00.0.0.00.00		Operações de Crédito – Mercado Interno – Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios							

2.1.1.8.01.5.0.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. Modernização da Admin. Pública							
2.1.1.8.01.5.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. Moder. Admin. Públ. – Principal							
2.1.1.8.01.5.1.01.00	0.1.83.820120	Banco do Brasil PNAFM							
2.1.1.8.01.7.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular							
2.1.1.8.01.7.1.00.00		Operações de Crédito Internas p/ Progr. De Moradia Popular – Principal							
2.1.1.8.01.7.1.01.00	0.1.83.820121	CEF – Habitações Populares							
2.1.1.9.00.0.0.00.00		Outras Operações de Crédito – Mercado Interno							
2.1.1.9.00.1.0.00.00		Outras Operações de Crédito – Mercado Interno							
2.1.1.9.00.1.1.00.00		Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal							
2.1.1.9.00.1.1.01.00	0.1.83.820122	Banco do Brasil – Aquisição de Equipamentos Rodoviários							
2.1.1.9.00.1.1.02.00	0.1.83.820123	CEF - Finisa – Pavimentação de Ruas							1.001.000
2.1.1.9.00.1.1.03.00	0.1.83.820114	BRDE – Pavimentação de Ruas		1.000.000	4.091.668				
2.2.0.0.0.0.00.00		Alienação de Bens							
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.00.1.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.00.1.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal							
2.2.1.8.01.2.1.01.00	0.1.89.850117	Alienação de Outros Veículos		1.000					
2.2.1.8.01.2.1.02.00	0.1.89.850117	Alienação de Móveis e Utensílios		776					
2.3.0.0.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.0.0.06.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos Contratuais							
2.3.0.0.06.1.0.00.00		Amortização de Empréstimos Contratuais							
2.3.0.0.06.1.1.00.00		Amortização de Empréstimos Contratuais – Principal							
2.3.0.0.06.1.1.01.00	0.1.00.000000	Amortização de Empréstimos Concedidos pelo Município			5.730				
2.4.0.0.0.0.00.00		Transferências de Capital				5.100.000	3.030.000	1.920.000	1.690.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União							
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênio da União e suas Entidades							
2.4.1.8.10.2.0.00.00		Transf. De Convênio da União Destinadas a Programas da Educação							
2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transf. De Conv. Da União Destinadas a Progr. Da Educação – Principal							
2.4.1.8.10.2.1.01.00	0.1.32.700041	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus		228.912		400.000		420.000	
2.4.1.8.10.2.1.02.00	0.1.32.700042	Convênio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental				1.400.000	500.000		
2.4.1.8.10.7.0.00.00		Transf. de Conv. Da União Dest. a Progr. De Infraestrutura em Transporte							
2.4.1.8.10.7.1.00.00		Transf. Conv. União Dest. a Progr. De Infraestr. Em Transporte – Principal							
2.4.1.8.10.7.1.01.00	0.1.34.700044	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	108.230	55.558		1.000.000	1.200.000	1.400.000	1.000.000

2.4.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Convênios dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades							
2.4.2.8.10.7.0.00.00		Transf. Conv. dos Estados dest. a Progr. de Infraestrutura em Transporte							
2.4.2.8.10.7.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest. a Progr. de Infr. em Transporte - Principal							
2.4.2.8.10.7.1.01.00	0.1.64.710073	Convênio SDR – Pavimentação de Ruas							
2.4.2.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados							
2.4.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal							
2.4.2.8.10.9.1.01.00	0.1.64.710178	Convênio SDR – Construção de Praça							
2.4.2.8.10.9.1.02.00	0.1.64.710185	Convênio Secretaria de Infraestrutura – Aquisição de Caçambas							
2.4.2.8.10.9.1.03.00	0.1.64.710186	Convênio Secretaria do Desenvolvimento Social – Centro Conv. Idoso							
2.4.2.8.10.9.1.04.00	0.1.64.710189	Convênio Secretaria de Esportes – Aquisição de Veículo			199.978				
2.4.2.8.10.9.1.05.00	0.1.64.710214	Convênio Secretaria de Desenvolvimento Social-Construção de Casas					450.000		
2.4.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
2.4.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
2.4.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal							
2.4.2.8.99.1.1.01.00		Transferência Especial de Emendas Parlamentares Individuais							
2.4.2.8.99.1.1.01.01	0.1.79.710197	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pavimentação de Ruas			100.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.02	0.1.79.710200	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Van p/Educação			200.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.03	0.1.79.710201	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Salto			250.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.04	0.1.79.710202	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Cobertura Ginásio			200.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.05	0.1.79.710203	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Passeio Rua Alferes			100.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.06	0.1.79.710204	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Rua Independência			100.000				
2.4.2.8.99.1.1.01.07	0.1.79.710215	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Parque Ciliar					280.000		
9.0.0.0.00.0.0.00.00		Deduções das Receitas Correntes				6.441.000	6.856.000	7.298.000	7.784.000
9.1.0.0.00.0.0.00.00		Deduções Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria				653.000	704.000	759.000	818.000
9.1.1.0.00.0.0.00.00		Deduções de Impostos							
9.1.1.8.00.0.0.00.00		Dedução de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios							
9.1.1.8.01.0.0.00.00		Dedução de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios							
9.1.1.8.01.1.0.00.00		Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
9.1.1.8.01.1.1.00.00		Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.00		Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	489.898	545.813	583.211	578.000	624.000	674.000	728.000
9.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
9.1.1.8.01.1.4.00.00		Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.00		Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros	17.178	56.976	37.564	65.000	70.000	75.000	80.000

9.1.1.8.01.1.4.01.01	0.1.00.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.02	0.1.01.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.01.1.4.01.03	0.1.02.000000	Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.0.0.00.00		Ded. Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
9.1.1.8.02.3.0.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
9.1.1.8.02.3.1.00.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.00		Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							
9.1.1.8.02.3.4.00.00		Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.00		Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.235	2.902	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.00.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.01.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.02.000000	Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros							
9.1.2.0.00.0.0.00.00		Dedução de Taxas							
9.1.2.8.00.0.0.00.00		Dedução das Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
9.1.2.8.01.0.0.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
9.1.2.8.01.9.0.00.00		Dedução das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras							
9.1.2.8.01.9.1.00.00		Ded. das Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Outras Principal							
9.1.2.8.01.9.1.01.00		Dedução das Taxas p/Exercício do Poder de Polícia - Principal							
9.1.2.8.01.9.1.01.01	0.1.00.000000	Ded. Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços							
9.1.2.8.01.9.4.00.00		Dedução da Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa - MJ							
9.1.2.8.01.9.4.01.00		Dedução das Taxas p/Exercício do Poder de Polícia – DA - MJ							
9.1.2.8.01.9.4.01.01	0.1.00.000000	Ded. Tx. Lic. Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv. – Dív. Ativa MJ							
9.1.2.8.01.9.4.01.03	0.1.00.000000	Dedução Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa - MJ							
9.7.0.0.0.0.00.00		Dedução das Transferências Correntes				5.788.000	6.152.000	6.539.000	6.966.000
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades							
9.7.1.8.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União – Específica Estados e Municípios							
9.7.1.8.01.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita da União							
9.7.1.8.01.2.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
9.7.1.8.01.2.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal							
9.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	2.275.613	2.471.611	2.349.000	2.929.000	3.128.000	3.340.000	3.574.000
9.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural							

9.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal							
9.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	5.528	6.251	5.964	7.000	8.000	8.000	9.000
9.7.1.8.06.0.0.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
9.7.1.8.06.1.0.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
9.7.1.8.06.1.1.00.00		Ded. Transf. Finan. ICMS p/ FUNDEB – Deson. – L.C. Nº 87/96 – Principal							
9.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.590	0					
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
9.7.2.8.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados - Específica E/M							
9.7.2.8.01.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados							
9.7.2.8.01.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS							
9.7.2.8.01.1.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal							
9.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	1.744.525	1.954.368	1.890.000	2.379.000	2.516.000	2.661.000	2.821.000
9.7.2.8.01.2.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA							
9.7.2.8.01.2.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal							
9.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	360.655	388.903	423.000	445.000	471.000	500.000	530.000
9.7.2.8.01.3.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios							
9.7.2.8.01.3.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal							
9.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.01.000000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	26.816	25.021	26.000	28.000	29.000	30.000	32.000
		SOMA (I)	34.568.143	41.093.711	47.231.092	49.140.000	50.368.000	52.955.000	57.643.000

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
UNIDADE GESTORA: IPREVENT
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes				2.825.000	4.126.000	4.426.000	5.000.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições				1.121.000	1.206.000	1.277.000	1.350.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
1.2.1.8.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.2.1.8.01.0.0.00.00		Contribuições do Servidor Civil p/o Plano de Seguridade Social - CPSSS							
1.2.1.8.01.1.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal							
1.2.1.8.01.1.1.01.00	0.2.03.320000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.118.135	997.082	1.169.772	1.120.000	1.205.000	1.276.000	1.349.000
1.2.1.8.01.1.2.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.1.2.01.00	0.2.03.320000	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.1.3.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo – Dívida Ativa							
1.2.1.8.01.1.3.01.00	0.2.03.320000	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros							
1.2.1.8.01.2.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo							
1.2.1.8.01.2.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal							
1.2.1.8.01.2.1.01.00	0.2.03.320000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		933	402	1.000	1.000	1.000	1.000
1.2.1.8.01.3.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Pensionista							
1.2.1.8.01.3.1.00.00		CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal							
1.2.1.8.01.3.1.01.00	0.2.03.320000	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal							
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				1.405.000	2.610.000	2.826.000	3.308.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.00.4.0.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social							
1.3.2.1.00.4.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal							
1.3.2.1.00.4.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.00.4.1.01.55	0.2.75.350000	RDB de Recursos Vinculados á Taxa de Administração							
1.3.2.1.00.4.1.01.56	0.2.03.320000	RDB de Recursos do RPPS	1.574.895	3.030.807	1.320.732	1.405.000	2.610.000	2.826.000	3.308.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				299.000	310.000	323.000	342.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.03.0.0.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS							

1.9.9.0.03.1.0.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS dos Servidores								
1.9.9.0.03.1.1.00.00		Compensações Financ. Entre o RGPS e os RPPS dos Serv. – Principal								
1.9.9.0.03.1.1.01.00	0.2.03.320000	Compensações Financ. Entre o RGPS e os RPPS dos Serv. – Principal	308.157	265.874	114.832	299.000	310.000	323.000	342.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária				2.853.000	3.000.000	3.230.000	3.478.000	
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária				2.386.000	2.411.000	2.552.000	2.698.000	
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Intra-Orçamentária								
7.2.1.8.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais Intra-Orçamentária – Espec. p/Estados, DF e Munic.								
7.2.1.8.03.0.0.00.00		CPSSS Patronal – Serv. Civil Intra-Orçam. – Espec. p/ Est./DF e Munic.								
7.2.1.8.03.1.0.00.00		CPSSS Patronal – Servidor Civil – Intra-Orçamentária								
7.2.1.8.03.1.1.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Principal								
7.2.1.8.03.1.1.01.00	0.2.03.320000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.201.397	1.774.889	2.055.179	2.116.000	2.098.000	2.216.000	2.342.000	
7.2.1.8.03.1.1.02.00	0.2.75.350000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. Princ.	36.082	240.381	294.612	270.000	313.000	336.000	356.000	
7.2.1.8.03.1.2.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – MJ								
7.2.1.8.03.1.2.01.00	0.2.03.320000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - MJ								
7.2.1.8.03.1.2.02.00	0.2.75.350000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. MJ								
7.2.1.8.03.1.3.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Dív. Ativa								
7.2.1.8.03.1.3.01.00	0.2.03.320000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Dív. Ativa								
7.2.1.8.03.1.3.02.00	0.2.75.350000	Contrib. Patr. de Servidor Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. DA								
7.2.1.8.03.1.4.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – DA MJ								
7.2.1.8.03.1.4.01.00	0.2.03.320000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – DA MJ								
7.2.1.8.03.1.4.02.00	0.2.75.350000	Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil p/ o RPPS – Taxa de Admin. DA MJ								
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				467.000	589.000	678.000	780.000	
7.9.9.0.01.0.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.1.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
7.9.9.0.01.1.1.00.00		Aportes Periódicos p/ Amortiz. de Déficit Atuarial do RPPS - Principal								
7.9.9.0.01.1.0.01.00	0.2.03.320000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	326.000	386.000	446.000	467.000	589.000	678.000	780.000	
		SOMA (II)				5.678.000	7.126.000	7.656.000	8.478.000	
	0.1.00.000000	Transferências a Receber				459.000	477.000	496.000	526.000	
		TOTAL	5.963.889	7.105.136	5.821.936	6.137.000	7.603.000	7.252.000	9.004.000	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES				8.450.000	7.239.000	7.485.000	7.930.000
1.1.0.0.0.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				87.000	90.000	93.000	98.000
1.1.2.0.0.0.0.00.00		Taxas							
1.1.2.8.0.0.0.00.00		Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.8.01.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.8.01.1.1.00.00		Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal							
1.1.2.8.01.1.1.01.00	0.2.06.270000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária		74.419	58.523	84.000	87.000	90.000	95.000
1.1.2.8.01.1.2.00.00		Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros							
1.1.2.8.01.1.2.01.00	0.2.06.270000	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros		861	682	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.1.3.00.00		Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa							
1.1.2.8.01.1.3.01.00	0.2.06.270000	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.8.01.1.4.00.00		Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ							
1.1.2.8.01.1.4.01.00	0.2.06.270000	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial				36.000	37.000	38.000	37.000
1.3.2.0.0.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.0.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.0.0.1.1.01.60	0.2.06.270000	RDB – Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária		672	118	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.0.0.1.1.01.61	0.2.38.280099	RDB – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.215	28.286	158	32.000	33.000	34.000	34.000
1.3.2.1.0.0.1.1.01.62	0.2.38.280100	RDB – Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			284				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.63	0.2.67.290158	RDB - Co-Financiamento da Atenção Básica		1.432	153	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.0.0.1.1.01.64	0.2.67.290160	RDB – Piso de Atenção Básica - NASF							
1.3.2.1.0.0.1.1.01.65	0.2.67.290159	RDB – Atenção de MAC-Produção Ambulatorial e Hospitalar	3.887						
1.3.2.1.0.0.1.1.01.66	0.2.67.290156	RDB - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	256	17.028	100	2.000	2.000	2.000	1.000
1.3.2.1.0.0.1.1.01.67	0.2.67.290169	RDB – Incentivo Estadual para Ações do MAC							
1.3.2.1.0.0.1.1.01.90	0.1.02.000000	RDB – Recursos de Impostos para ASPS	584	1.698					

1.7.1.8.04.0.0.00.00		Transf. Rec. do SUS – Repasses Fdo. a Fdo. - Bl. de Estrut. Rede SPS								
1.7.1.8.04.1.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária								
1.7.1.8.04.1.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primária - Principal								
1.7.1.8.04.1.1.01.00	0.2.38.280099	Transferência de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primária - Principal				250.000				
1.7.1.8.04.2.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Especializada								
1.7.1.8.04.2.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS Destinados a Atenção Especializada - Principal								
1.7.1.8.04.2.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. de Recursos do SUS Destinados a Atenção Especializada - Principal								
1.7.1.8.04.3.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS Destinados à Vigilância em Saúde								
1.7.1.8.04.3.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS Destinados à Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.8.04.3.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. de Recursos do SUS Destinados à Vigilância em Saúde - Principal								
1.7.1.8.04.4.0.00.00		Transf. Rec. SUS Dest. à Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS								
1.7.1.8.04.4.1.00.00		Transf. Rec. SUS Dest. a Gestão e Desenv. Tecn. em Saúde no SUS - Principal								
1.7.1.8.04.4.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. Rec. SUS Dest. a Gestão e Desenv. Tecn. em Saúde no SUS - Principal								
1.7.1.8.04.5.0.00.00		Transferência de Recursos SUS Destinados à Gestão do SUS								
1.7.1.8.04.5.1.00.00		Transf. de Recursos SUS Destinados à Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.8.04.5.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. de Recursos SUS Destinados à Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.8.04.9.0.00.00		Outras Transferência de Recursos SUS não Detalhadas Anteriormente								
1.7.1.8.04.9.1.00.00		Outras Transf. de Recursos SUS não Detalhadas Anteriormente - Principal								
1.7.1.8.04.9.1.01.00	0.2.38.280100	Outras Transf. de Recursos SUS não Detalhadas Anteriormente - Principal								
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União								
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União								
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União - Principal								
1.7.1.8.99.1.1.40.00	0.2.52.000212	Auxílio Financeiro p/combate ao COVID - SAPS - Portaria 3389/20				17.375				
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M								
1.7.2.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.0.00.00		Transf. Rec. do Estado p/ Progr. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.1.00.00		Transf. Rec. Estado p/ Progr. Saúde – Rep. Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.8.03.1.1.01.00		Bloco Atenção Básica								
1.7.2.8.03.1.1.01.01	0.2.67.290158	Co-Financiamento da Atenção Básica	208.550	242.595	341.191	272.000	283.000	295.000	313.000	
1.7.2.8.03.1.1.01.02	0.2.67.290160	Piso de Atenção Básica - NASF	42.600	37.131	60.307	42.000	43.000	45.000	48.000	
1.7.2.8.03.1.1.02.00		Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar								

1.7.2.8.03.1.1.02.01	0.2.67.290159	Atenção de Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar	2.185.206	64.534	140.139	72.000	75.000	78.000	83.000
1.7.2.8.03.1.1.02.02	0.2.67.290169	Incentivo Estadual para Ações de MAC	38.694	73.117	-	82.000	85.000	89.000	94.000
1.7.2.8.03.1.1.02.03	0.2.67.290207	Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II COVID 19			960.000				
1.7.2.8.03.1.1.03.00		Bloco Assistência Farmacêutica							
1.7.2.8.03.1.1.03.01	0.2.67.290156	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	51.026	65.207	77.376	73.000	76.000	79.000	84.000
1.7.2.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados, DF e suas Entidades							
1.7.2.8.10.1.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o SUS							
1.7.2.8.10.1.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal							
1.7.2.8.10.1.1.01.00	0.2.63.71.0208	Convênio com a SES - Manut. Serviços Hosp. Leitos UTI - COVID			480.000				
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.8.00.0.0.00.00		Transf. de Instituições Privadas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.4.8.10.0.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.0.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Anteriormente							
1.7.4.8.10.1.1.00.00		Outras Transf. Instit. Priv. p/ Est./DF/Mun. – Não Especif. Ant. - Principal							
1.7.4.8.10.1.1.05.00	0.2.06.350000	Outras Transf. Inst. Privadas - Supermercado Carol Ltda.			1.234				
1.7.4.8.10.1.1.06.00	0.2.06.400000	Outras Transf. Inst. Privadas - Empresa CM Indústria			10.000				
1.7.7.0.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.7.8.00.0.0.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.0.0.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.7.7.8.01.9.0.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Espec. p/E/DF/M não Especif. Anteriormente							
1.7.7.8.01.9.1.00.00		Transf. de Pessoas Físicas – Espec. p/E/DF/M não Especif. Anter. - Princ.							
1.7.7.8.01.9.1.20.00	0.2.06.450000	Transferência de Pessoa Física - Irineu Casali			440				
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.8.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Espec. para E/DF/M							
1.9.2.8.01.0.0.00.00		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios							
1.9.2.8.01.1.0.00.00		Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios							
1.9.2.8.01.1.1.00.00		Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal							
1.9.2.8.01.1.1.01.00	0.2.06.250000	Indenização por Sinistro - Principal			170.122				
1.9.2.8.02.0.0.00.00		Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.0.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.1.00.00		Outras Restituições - Esp. p/ Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.02.9.1.01.00	0.1.02.000000	Restituições de Vale Transporte							
1.9.2.8.02.9.1.09.00	0.1.02.000000	Multas de Trânsito							

1.9.2.8.02.9.1.99.00	0.2.06.310000	Outras Restituições							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas – Primárias							
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias – Principal							
1.9.9.0.99.1.1.03.00	0.2.06.310000	Outras Receitas			1.074				
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL							
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital							
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União Específicas para Estados/DF e Municípios							
2.4.1.8.03.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fdo. a Fdo. – Bloco Manut. das ASPS							
2.4.1.8.03.1.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária							
2.4.1.8.03.1.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal							
2.4.1.8.03.1.1.01.00	0.2.38.280099	Transf. de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal							
2.4.1.8.03.2.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada							
2.4.1.8.03.2.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal							
2.4.1.8.03.2.1.01.00	0.2.38.280099	Transf. de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal							
2.4.1.8.03.3.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde							
2.4.1.8.03.3.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.8.03.3.1.01.00	0.2.38.280099	Transf. de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.8.03.4.0.00.00		Transf. Rec. SUS – Assistência Farmacêutica							
2.4.1.8.03.4.1.00.00		Transf. Rec. SUS – Assistência Farmacêutica - Principal							
2.4.1.8.03.4.1.01.00	0.2.38.280099	Transf. Rec. SUS – Assistência Farmacêutica - Principal							
2.4.1.8.03.5.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS							
2.4.1.8.03.5.1.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.03.5.1.01.00	0.2.38.280099	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.03.9.0.00.00		Transferências Recursos do SUS – Outros Progr. Financ. por Transf. Fdo.a Fdo.							
2.4.1.8.03.9.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Outros Progr. Financ. por Transf. Fdo.a Fdo. Princ.							
2.4.1.8.03.9.1.01.00	0.2.38.280099	Transf. de Rec. do SUS – Outros Progr. Financ. por Transf. Fdo.a Fdo. Princ.							
2.4.1.8.04.0.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Fdo. a Fdo. Bloco Estrut. da Rede de SPS							
2.4.1.8.04.1.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Primária							
2.4.1.8.04.1.1.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Primária - Principal							
2.4.1.8.04.1.1.01.00	0.2.38.280099	Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Primária - Principal			325.000				

2.4.1.8.04.2.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada							
2.4.1.8.04.2.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada - Principal							
2.4.1.8.04.2.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Atenção Especializada - Principal			125.000				
2.4.1.8.04.3.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde							
2.4.1.8.04.3.1.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.8.04.3.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. de Recursos do SUS – Destinados a Vigilância em Saúde - Principal							
2.4.1.8.04.4.0.00.00		Transf. Rec. SUS – Destinados a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS							
2.4.1.8.04.4.1.00.00		Transf. Rec. SUS– Dest. a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS – Princ.							
2.4.1.8.04.4.1.01.00	0.2.38.280100	Transf. Rec. SUS– Dest. a Gestão e Desenv. de Tecn. em Saúde no SUS – Princ.							
2.4.1.8.04.5.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS							
2.4.1.8.04.5.1.00.00		Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.04.5.1.01.00	0.2.38.280100	Transferências de Recursos do SUS – Destinados a Gestão do SUS - Principal							
2.4.1.8.04.9.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente							
2.4.1.8.04.9.1.00.00		Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente - Principal							
2.4.1.8.04.9.1.01.00	0.2.38.280100	Transferências de Recursos do SUS – não Detalhadas Anteriormente - Principal							
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades							
2.4.2.8.03.0.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS							
2.4.2.8.03.1.0.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal							
2.4.2.8.03.1.1.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal							
2.4.2.8.03.1.1.01.00	0.2.67.710090	Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Ampliação do Hospital			1.210.111				
2.4.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.8.10.1.0.00.00		Transf. Conv. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - SUS							
2.4.2.8.10.1.1.00.00		Transf. Conv. Estados e Distr. Fed. e de suas Ent. – SUS - Principal							
2.4.2.8.10.1.1.07.00	0.2.67.710087	Convênio SES – Ampliação e Reforma do Hospital							
2.4.2.8.10.1.1.08.00	0.2.63.710089	Convênio SES – Aquisição de Ambulância			150.000				
2.4.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
2.4.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados							
2.4.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal							
2.4.2.8.99.1.1.01.00		Transferência Especial de Emendas Parlamentares Individuais							
2.4.2.8.99.1.1.01.70	0.2.79.710198	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Equipamentos p/Hospital			195.000				

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
UNIDADE GESTORA: SAMAE
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes				2.097.000	2.220.000	2.352.000	2.497.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				17.000	18.000	19.000	20.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados							
1.3.2.1.00.1.1.01.98	0.2.06.360000	RDB – Recursos do Samae	18.784	15.513	8.310	17.000	18.000	19.000	20.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços				2.075.000	2.198.000	2.329.000	2.473.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal							
1.6.1.0.01.1.1.10.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água - Residencial	1.264.122	1.364.081	1.363.066	1.533.000	1.625.000	1.722.000	1.825.000
1.6.1.0.01.1.1.11.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Industrial	33.683	40.663	36.156,00	46.000	49.000	52.000	56.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Comercial	295.887	345.799	353.562	389.000	412.000	437.000	463.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Setor Público	8.938	10.236	7.302	12.000	13.000	14.000	15.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	0.2.06.360000	Serviço de Religação de Água	5.758	6.914	7.369	8.000	8.000	8.000	9.000
						0	0	0	0
1.6.1.0.01.1.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros				0	0	0	0
1.6.1.0.01.1.2.10.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	6.430	18.173	12.781	20.000	21.000	22.000	23.000
1.6.1.0.01.1.2.11.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	34	192	95	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.2.12.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros	1.053	4.492	2.862	5.000	5.000	6.000	6.000
1.6.1.0.01.1.2.13.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros		1	-	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.2.14.00	0.2.06.360000	Serviço de Religação de Água – Multas e Juros	57	115	-	1.000	1.000	1.000	1.000
							0	0	0
1.6.1.0.01.1.3.00.00		Serv. Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa					0	0	0
1.6.1.0.01.1.3.10.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa		34.250	20.745	49.000	52.000	55.000	56.000
1.6.1.0.01.1.3.11.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa		317	159	1.000	1.000	1.000	1.000

1.6.1.0.01.1.3.12.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa		6.371	7.876	1.000	1.000	1.000	8.000
1.6.1.0.01.1.3.13.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa			-	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.3.14.00	0.2.06.360000	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
						0	0	0	0
1.6.1.0.01.1.4.00.00		Serv. Administr. e Comerciais Gerais – Principal – Dívida Ativa - MJ				0	0	0	0
1.6.1.0.01.1.4.10.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.11.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.12.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.13.00	0.2.06.360000	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.01.1.4.14.00	0.2.06.360000	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa - Multas e Juros				1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.0.02.1.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal							
1.6.1.0.02.1.1.02.00	0.2.06.360000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	4.177			1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				4.000	4.000	4.000	4.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.8.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – Espec. para E/DF/M							
1.9.2.8.01.0.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.0.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.01.1.1.00.00		Indenizações – Específicas para Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.01.1.1.20.00	0.2.06.360000	Outras Indenizações - Principal	636	639		1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00		Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.0.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados, DF e Municípios							
1.9.2.8.02.9.1.00.00		Outras Restituições – Espec. p/ Estados, DF e Municípios - Principal							
1.9.2.8.02.9.1.05.00	0.2.06.360000	Restituições de Vale Transporte							
1.9.2.8.02.9.1.98.00	0.2.06.360000	Outras Restituições							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.0.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias							
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal							
1.9.9.0.99.1.1.10.00	0.2.06.360000	Outras Receitas - Primárias - Principal	8	4.693					
1.9.9.0.99.1.2.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros							
1.9.9.0.99.1.2.11.00	0.2.06.360000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	669	41	5	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.0.99.1.3.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa							
1.9.9.0.99.1.3.12.00	0.2.06.360000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	36	43.825		1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.0.99.1.4.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros							

1.9.9.0.99.1.4.13.00	0.2.06.360000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		390	615	1.000	1.000	1.000	1.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL				400.000	400.000	0,00	500,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito				400.000	400.000	0,00	500,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno							
2.1.1.8.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios							
2.1.1.8.01.3.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Saneamento							
2.1.1.8.01.3.1.00.00		Operações de Crédito Internas para Saneamento. - Principal							
2.1.1.8.01.3.1.10.00	0.2.82.000125	Caixa Econômica Federal – Sistema de Captação de Água							
2.1.1.8.01.3.1.11.00	0.2.82.000124	Caixa Econômica Federal – Implantação da Rede de Esgoto				400.000	400.000	0,00	500,00
		SOMA (IV)	1.680.582	1.855.771	2.071.550	2.497.000	2.620.000	2.352.000	2.997.000
		META FISCAL DE RECEITA - SOMA (I+II+III+IV)	48.094.300	57.127.100	66.015.200	65.765.000	67.353.000	70.448.000	77.048.000

Notas:

1. A previsão de receita para cada conta foi projetada levando em consideração o histórico de arrecadação dos últimos três exercícios, o aparelhamento da máquina arrecadadora, as perspectivas de crescimento da economia e o índice de inflação previsto para 2022, 2023 e 2024.
2. Previsão do crescimento do PIB: 2022 = 2,5%; 2023 = 2,50 %; e 2024 = 2,5%.
3. Índice de Inflação medido pelo IPCA previsto para: 2021 = 6,0%; 2022 = 3,8%; 2023 = 3,25%; e 2024 = 3,25%.
4. Demonstrativo da evolução das Principais contas de Receita

Demonstrativo da Evolução das principais contas de Receita

4.1. Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	4.689,0	-
2017	5.511,3	17,5
2018	5.903,1	7,10
2019	5.958,3	0,09
2020	6.548,5	9,90
2021	7.445,0	13,69
2022	8.076,0	8,47
2023	8.863,0	9,74
2024	9.514,0	7,34

4.2. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	9.481,0	-
2017	11.599,9	22,3
2018	12.376,4	6,69
2019	13.428,7	8,50
2020	12.802,0	-4,66
2021	15.874,0	23,99
2022	16.950,0	6,77
2023	18.102,0	6,79
2024	19.369,0	6,99

4.3. Cota-Parte do ICMS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	7.387,0	12,5
2017	8.583,2	16,2
2018	8.722,6	1,62
2019	9.771,3	14,08
2020	9.451,8	-3,26
2021	11.897,0	25,87
2022	12.581,0	5,74
2023	13.306,0	5,76
2024	14.104,0	5,99

4.4. Cota-Parte do IPVA:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	1.563,0	6,1
2017	1.596,0	2,1
2018	1.803,3	12,98
2019	1.942,4	7,71
2020	2.113,9	8,82
2021	2.224,0	5,20
2022	2.357,0	5,98
2023	2.499,0	6,02
2024	2.649,0	6,0

4.5. Transferências de Recursos do SUS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	3.062,0	19,7
2017	5.534,9	80,7
2018	5.917,6	6,91
2019	7.304,0	23,42
2020	9.910,7	35,68
2021	8.077,0	-18,50
2022	7.112,0	-11,94
2023	7.354,0	3,40
2024	7.795,0	5,99

4.6. Outras Transferências Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	8.250,0	4,4
2017	7.522,7	-8,8
2018	8.302,4	10,36
2019	6.906,4	-16,81
2020	12.847,4	86,02
2021	10.680,0	-16,87
2022	11.492,0	7,60
2023	12.687,0	10,39
2024	14.037,0	10,64

4.7. Outras Receitas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Δ %
2016	528,0	-
2017	1.477,8	179,9
2018	768,6	-47,99
2019	704,8	-8,30
2020	334,5	-52,53
2021	545,0	62,92
2022	564,0	3,48
2023	588,0	4,25
2024	615,0	4,59

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS PRIMÁRIAS. (De 00 a 79) Portaria Conjunta STN/SOF n° 01/2015

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO
IDUSO	x.	Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo	x.x.	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	x.x.xx	Especificação das Destinações de Recursos
Detalhamento	x.x.xx.xxxxxx	Detalhamento das Destinações de Recursos
	0.1.00.000000	Recursos Ordinários
	0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 25%
	0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 15%
	0.1.06.170000	Manutenção do Funpresi
	0.1.07.100000	Infra Estrutura em Transporte
	0.1.08.040000	Manutenção da Iluminação Pública
	0.1.09.180000	Manutenção do FIA
	0.1.10.160102	Educação de Trânsito – Parte da Polícia Militar
	0.1.11.160101	Educação de Trânsito – Parte da Polícia Civil
	0.1.12.160103	Educação de Trânsito – Parte da Prefeitura
	0.1.18.120000	Remuneração dos Profissionais do Magistério – Mínimo de 70%
	0.1.19.130000	Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico – Máximo 30%
	0.1.32.700000	Recursos de Convênios da União Destinados a:
	0.1.32.700041	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar
	0.1.32.700042	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
	0.1.34.700044	Pavimentação de Ruas
	0.1.34.700129	Construção do CRAS
	0.1.34.700179	Construção de um Centro de Eventos
	0.1.34.700180	Construção de Pontes
	0.1.34.700182	Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo
	0.1.34.700183	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público
	0.1.34.700184	Construção do Centro Dia
	0.1.34.700190	Elaboração Plano Desenvolvimento Territorial Turístico

0.1.34.700191	Pavimentação de Ruas
0.1.34.700194	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
0.1.34.700195	Construção de Drenagem Pluvial
0.1.34.700196	Construção de Casas Populares
0.1.32.700199	Pavimentação de Ruas
0.1.34.700205	Recuperação do Ginásio de Esportes xxxxxxx
0.1.34.700206	Recuperação do Ginásio de Esportes YYYYYY
0.1.34.700207	Apoio a Cultura durante a Pandemia
0.1.35.050000	Recursos do FNAS destinados à:
0.1.35.050016	Manutenção do Bolsa Família
0.1.35.050017	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
0.1.35.050019	Proteção Social Básica
0.1.35.050022	Proteção Especial de Média Complexidade
0.1.35.050023	Proteção Social Básica
0.1.35.050024	Gestão do SUAS
0.1.35.050025	Execução do Programa Acessuastrab
0.1.35.050029	Proteção Social Básica
0.1.35.050067	Aquisição de Cestas Básicas
0.1.35.050068	Ações de Combate ao COVID-19 - Proteção Social Básica
0.1.35.050069	Ações de Combate ao COVID-19 - SUAS para EPI
0.1.35.050070	Ações de Combate ao COVID-19 - SUAS para Acolhimento
0.1.35.050126	Aquisição de Veículo
0.1.36.060000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB
0.1.39.440000	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Transportes, Obras e Serviços Urbanos
0.1.39.450000	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Transportes, Obras e Serviços Urbanos
0.1.43.080000	Merenda Escolar:
0.1.43.080031	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
0.1.43.080032	Alimentação Escolar – Ensino Infantil
0.1.43.080033	Alimentação Escolar - Creche
0.1.43.080035	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
0.1.44.000000	Transferências do FNDE destinadas à:
0.1.44.090036	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
0.1.44.090037	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
0.1.44.090038	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio

0.1.44.090035	Manutenção de Creches
0.1.45.070000	Manutenção de Escolas
0.1.46.090040	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB
0.1.50.390000	Despesas Previdenciárias e de Investimentos
0.1.52.500000	Ações de Combate ao COVID-19 - Art. 5º, I, b e II b da LC 173/2020
0.1.53.530000	Recursos Transferidos da União sem Destinação Específica LC 173/20
0.1.62.710000	Recursos de Convênios do Estado Destinados a:
0.1.62.710066	Aquisição de Computadores para as Escolas
0.1.62.710069	Reforma do Ginásio de Esportes da Escola de Trinta Réis
0.1.62.710070	Manutenção do Transporte Escolar
0.1.62.710071	Manutenção do Transporte Escolar
0.1.62.710074	Realização da Festa Incanto Trentino
0.1.62.710211	Reforma da Escola Padre José da Poian
0.1.62.710212	Construção de Ginásio de Esportes na Escola Padre José Poia
0.1.64.710073	Pavimentação de Ruas
0.1.64.710178	Revitalização de Ruas e Praças
0.1.64.710185	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
0.1.64.710186	Construção do Centro de Convivência dos Idosos
0.1.64.710189	Aquisição de Veículo para o Esporte
0.1.65.050027	Proteção Social Básica
0.1.65.050028	Proteção Social Básica
0.1.76.700193	Aplicação de pelo menos 70% em Investimentos
0.1.76.700210	Pavimentação de Ruas
0.1.78.700181	Aquisição de Equipamentos Agrícolas
0.1.79.710197	Pavimentação de Ruas
0.1.79.710200	Aquisição de Van para Educação
0.1.79.710201	Pavimentação Rua Geral Salto
0.1.79.710202	Cobertura do Ginásio
0.1.79.710203	Construção de Passeio na Rua Alferes
0.1.79.710204	Pavimentação da Rua Independência
0.1.79.710211	Recuperação da Escola Padre José Poian
0.1.79.710212	Recuperação do Ginásio Esporte na Escola
0.1.80.110000	Realização da Festa do Incanto Trentino
0.1.80.190000	Pagamento de Ônus de Sucumbência aos Procuradores

	0.1.80.200000	Manutenção da Procuradoria
	0.1.80.230000	Pagamento de Ônus de Sucumbência aos Servidores da Procuradoria
GRUPO	0.3.	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
	0.3.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)
GRUPO	0.2.	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	0.2.03.320000	Pagamento de Inativos e Pensionistas
	0.2.06.310000	Manutenção do FMS
	0.2.06.250000	Ações e Serviços Públicos de Saúde
	0.2.06.270000	Ações Voltadas para a Vigilância Sanitária
	0.2.06.360000	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
	0.2.38.280000	Transferências de Recursos do SUS/União destinados à:
	0.2.38.280058	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	0.2.38.280061	Piso de Atenção Básica Variável - PAB
	0.2.38.280062	Atenção à Saúde da População p/Procedimentos no MAC
	0.2.38.280063	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC
	0.2.38.280064	Aquisição de Veículo
	0.2.38.280065	Aquisição de Kit Odontológico
	0.2.38.280099	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	0.2.38.280100	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde
	0.2.38.280130	Ações Voltadas para Atenção Básica
	0.2.38.280131	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.38.280132	Ações de Média e Alta Complexidade
	0.2.38.280134	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.38.280135	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.38.280140	Ações de Média e Alta Complexidade
	0.2.38.280141	Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica Básica
	0.2.38.280142	Ações de Atenção Básica – PAB Fixo
	0.2.38.280143	Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS
	0.2.38.280144	Ações Voltadas para Saúde de Família/PMAQ
	0.2.38.280145	Ações de Saúde da Família/Saúde Bucal
	0.2.38.280146	Ações de Saúde da Família
	0.2.38.280147	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.38.280148	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências

	0.2.38.280149	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	0.2.38.280150	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde
	0.2.38.280153	Ações de Vigilância Sanitária
	0.2.52.280097	Ações de Combate ao COVID-19 - Portaria MS nº 1666/2020
	0.2.52.510000	Combate ao COVID-19 nas Escolas
	0.2.52.520000	Centro de Atendimento para Enfrentamento do COVID-19 - Tipo 1
	0.2.52.000212	Combate ao COVID - SAPS
	0.2.52.280098	Ações de Combate ao COVID-19
	0.2.63.710089	Aquisição de Ambulância
	0.2.63.710208	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID-19
	0.2.67.290000	Transferências de Recursos do SUS/Estado destinados à:
	0.2.67.290156	Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica Básica
	0.2.67.290158	Ações de Atenção Básica
	0.2.67.290159	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC
	0.2.67.290160	Núcleos de Apoio à Saúde da Família
	0.2.67.290169	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	0.2.67.290207	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - COVID-19
	0.2.67.710000	Recursos de Convênios do Estado Destinados a:
	0.2.67.710087	Ampliação e Reforma do Hospital
	0.2.67.710090	Ampliação do Hospital de Nova Trento
	0.2.67.000192	Manutenção do Hospital
	0.2.75.350000	Despesas Administrativas do RPPS
	0.2.79.710198	Aquisição de Equipamentos para Hospital
GRUPO	0.6.	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
	0.6.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS PRIMÁRIAS. (De 00 a 79) Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2015

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	x.	Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo	x.x.	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	x.x.xx	Especificação das Destinações de Recursos
Detalhamento	x.x.xx.xxxxxx	Detalhamento das Destinações de Recursos
	0.1.83.000000	Recursos Ordinários
	0.1.83.820000	Recursos de Operações de Créditos Destinados a:
	0.1.83.820113	Drenagem Pluvial
	0.1.83.820114	Pavimentação de Ruas
	0.1.83.820120	Revitalização da Máquina Arrecadadora
	0.1.83.820121	Construção de Habitações Populares
	0.1.83.820122	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
	0.1.83.820123	Pavimentação de Ruas
	0.1.89.850000	Recursos de Alienação de Ativos Destinados a:
	0.1.89.850115	Construção de Habitações Populares
	0.1.89.850117	Alienação de Bens Móveis
GRUPO	0.3.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)
GRUPO	0.2.	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	0.2.83.000000	Recursos de Rendimento de Aplicações Destinados a:
	0.2.83.820000	Recursos de Operações de Crédito Destinados a:
	0.2.83.820124	Implantação de Rede de Captação e Tratamento de Esgoto
	0.2.83.820125	Construção de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água
	0.2.89.850000	Recursos da Alienação de Ativos destinados à:
GRUPO	0.6.	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
	0.6.xx.xxxxxx	(Repetir os grupos e o detalhamento acima)

IDUSO – Indicador de Usos

GRUPO – Grupo de Destinação de Recursos

DETAMENTO: Detalhamento das Destinações de Recursos

PRIMÁRIA – Receitas Primárias (Não Financeiras)

NÃO-PRIMÁRIA – Receitas não-primárias (Financeiras)

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Funcionamento e Manutenção da Câmara	2001

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 9 Vereadores e 5 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação, discussão e votação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Sessão	Unidade	50	1.415.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	990.000,00			990.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	37.000,00			37.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	357.000,00			357.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	31.000,00			31.000,00
	TOTAIS	1.415.000,00			1.415.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.023.147,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>985.738,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>1.018.864,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>1.031.149,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.038.713,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2020</i>
					<i>1.360.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.029.000,00	1.090.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	38.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	371.000,00	394.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	33.000,00	36.000,00
	TOTAIS	1.471.000,00	1.560.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2002

Diagnóstico do Programa:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores.
- A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possuía em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevent possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			432.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	380.000,00			380.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	8.000,00			8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00			43.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	432.000,00			432.000,00
					<i>Despesa realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	399.000,00	419.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra Orçamentária	9.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00	48.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	454.000,00	478.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral	02
Função	JUDICIÁRIA	02
Sub-função	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Procuradoria Geral	2003

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores. A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio. A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor. Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação. O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possuía em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevent possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas. Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.
Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			242.000,00	0.1.00.000000
			14.000,00	0.1.80.190000
			3.000,00	0.1.80.200000
			1.000,00	0.1.80.230000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.80.190000	0.1.80.200000	0.1.80.230000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	239.000,00	14.000,00		1.000,00	254.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00		3.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	242.000,00	14.000,00	3.000,00	1.000,00	260.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>157.558,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>177.126,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>213.347,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>186.884,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>231.673,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>245.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	267.000,00	280.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	274.000,00	287.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	2004

Diagnóstico do Programa:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores.
- A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possuía em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevent possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
- Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			66.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	63.000,00			63.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	66.000,00			66.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	66.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	69.000,00	73.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro	04
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Serviços Sócio Assistencial	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do FUNPRESI	2061

Diagnóstico da Ação:

- O Município firmou parceria com o Governo do Estado para dispor do serviço de bombeiro.

Diretrizes da Ação:

- Manutenção do serviço de bombeiros na cidade.

Objetivos da Ação:

- Atender e apoiar a população civil em situações de emergência ou de risco.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	250	154.000,00	0.1.06.170000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.06.170000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		153.000,00		153.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		1.000,00		1.000,00
	TOTAIS		154.000,00		154.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>127,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>43.547,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>119.131,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>104.058,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>148.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	158.000,00	166.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	160.000,00	168.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2006

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> A Secretaria Municipal de Administração e Finanças está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 26 servidores e não possui veículo. Sua estrutura envolve o Departamento de Orçamento e Contabilidade, Departamento Financeiro, Departamento de Tributação, Departamento de Patrimônio e Almoarifado, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Licitações, Contratos e Compras, Departamento da Tecnologia da Informação. Todos estes setores estão instalados no prédio da prefeitura. Os instrumentos de arrecadação necessitam de permanente aparelhamento para inibir a sonegação e a evasão fiscal. Em atendimento a norma legal editada pelo Ministério da Previdência Social, o Município faz aportes mensais para cobrir o déficit atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência desde o exercício de 2013 de forma a preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária que é condição para assinatura de convênios com o Governo Federal e contratação de empréstimo. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar, aprovar e implantar a nova estrutura organizacional, o novo plano de cargos e vencimentos, o novo estatuto dos servidores e realizar concurso público. Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação, especialmente dos Departamentos de tributação, licitações, contratos e compras, recursos humanos e contabilidade. Revitalizar a máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social; Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno. Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município. Gerenciamento da movimentação dos servidores, frequência, remuneração e assentamentos funcionais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro e lotação dos bens patrimoniais; realização de inventário periódico; controle da movimentação dos processos; controle de frota, controle do almoarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, contratos e autorização de fornecimento, tudo em conformidade com as normas de controle interno. Recolher em dia as contribuições previdenciárias e a amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio de previdência. 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Valorizar os servidores oferecendo uma perspectiva de crescimento na carreira; Melhorar a arrecadação para aumentar os serviços oferecidos à população mais carente; Reduzir o déficit atuarial e preservar o certificado de regularidade previdenciária junto ao MPAS. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			3.604.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.803.000,00			1.803.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	192.000,00			192.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.542.000,00			1.542.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	52.000,00			52.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00			15.000,00
	TOTAIS	3.604.000,00			3.604.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>2.395.684,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>2.806.291,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>2.846.776,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>3.223.304,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>3.268.304,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>3.682.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.893.000,00	1.988.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	202.000,00	212.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.619.000,00	1.700.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	55.000,00	58.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
	TOTAIS	3.784.000,00	3.973.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Casa da Cidadania	2007

Diagnóstico da Ação:

- A Casa da Cidadania funciona em prédio próprio, com 04 servidores, prestando serviços de atendimento ao cidadão e relacionado ao fornecimento de carteira trabalho, título de eleitor, advocacia de pequenas causas e serviço militar obrigatório.
- O espaço físico necessita de reforma e adaptações.

Diretrizes da Ação:

- Manter e melhorar os serviços de atendimento ao cidadão.

Objetivos da Ação:

- Facilitar o atendimento aos cidadãos em suas necessidades relacionadas aos serviços acima registrado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			256.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	197.000,00			197.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	43.000,00			43.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00			15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	256.000,00			256.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>283.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	207.000,00	218.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	45.000,00	48.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	269.000,00	284.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2009

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 27 servidores e não possui veículo. Sua estrutura envolve as Coordenadorias de Planejamento, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, licitações, contratos e compras, almoxarifado, tecnologia da informação e tributos. Todos estes setores estão instalados no prédio da prefeitura.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de melhor aparelhamento para inibir a sonegação e a evasão fiscal.
- Em cumprimento ao estabelecido no artigo 30, inciso III, da CF/88 e ao artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município deve instituir, prever e arrecadar todos os tributos de sua competência, razão pela qual os mecanismos de arrecadação devem ser constantemente atualizados e aperfeiçoados para inibir a sonegação e a evasão fiscal.

Diretrizes do Programa:

- Instituir, prever e arrecadar com justiça social todos os tributos de competência do Município de NOVA TRENTO;
- Revitalizar a máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.
- Combater a inadimplência com fiscalização e execução fiscal dos créditos tributários;

Objetivos do Programa:

- Praticar justiça tributária;
- Distribuir renda com a prestação de serviços de qualidade na saúde, educação, assistência social, saneamento e urbanização;
- Atender ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aumento Receita Própria	%	6,0	132.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	131.000,00				131.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	132.000,00				132.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>173.255,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>86.204,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>87.996,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>95.911,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>118.995,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>106.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	138.000,00	145.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	139.000,00	146.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	2008

Diagnóstico da Ação:

- Em atendimento a norma legal editada pelo Ministério da Previdência Social, o Município iniciou a amortização do déficit atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência de forma a preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária que é condição para assinatura de convênios com o Governo Federal e contratação de empréstimo.

Diretrizes da Ação:

- Pagar em dia a amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio de previdência.

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			589.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	589.000,00			589.000,00
	TOTAIS	589.000,00			589.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>195.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>266.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>326.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>386.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>446.000,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>467.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	678.000,00	780.000,00
	TOTAIS	678.000,00	780.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
Sub-função	Transferências Financeiras	
Programa	Transferências Financeiras	
Proj./Ativ./Op. Especiais	Transferências Financeiras a Conceder	

Diagnóstico:

- As Transferências Financeiras se caracterizam pela remessa de recursos financeiros da Unidade Gestora Prefeitura (Tesouro Central), para outras Unidades Gestoras do Município. No presente caso, refere-se à previsão de transferências financeiras ao Poder Legislativo Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde.

Diretrizes:

- As transferências financeiras serão realizadas mensalmente, de acordo com a programação financeira de desembolso de que trata o artigo 8º da LRF.

Objetivos:

- Suprir com recursos financeiros as Unidades Gestoras dependentes do Tesouro Municipal, de forma a viabilizar a execução das ações de governo a seu cargo e contempladas na Lei Orçamentária Anual.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			1.892.000,00	0.1.00.000000
			7.239.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.02.000000		
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.415.000,00			1.415.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS		7.239.000,00		7.239.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	477.000,00			477.000,00
	TOTAIS	1.892.000,00	7.239.000,00		9.131.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.471.000,00	1.560.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS	7.485.000,00	7.930.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	496.000,00	526.000,00
	TOTAL	9.542.000,00	10.016.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1001

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	170	500.000,00	0.1.32.700042

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.32.700042			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00			500.000,00
	TOTAIS	500.000,00			500.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>416.228,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>55.770,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>50.398,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>86.893,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>1.400.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	100.000,00
	TOTAIS	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1002

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental; Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação; Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar; Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança; Oferecer merenda de qualidade. 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Veículo	Unidade	01		0.1.32.7000041

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.32.700041			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>348.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>228.912,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>400.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	420.000,00	300.000,00
	TOTAIS	420.000,00	300.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1003

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	100	10.000,00	0.1.01.000000
			210.000,00	0.1.36.060000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.01.000000	0.1.36.060000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	200.000,00		210.000,00
	TOTAIS	10.000,00	200.000,00		210.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>52,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>177.414,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>14.800,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>172.926,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>174.430,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>207.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	220.000,00	200.000,00
	TOTAIS	220.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	1004

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes da Ação:

- Elaborar o projeto da reforma, licitar e contratar a execução do objeto.

Objetivos da Ação:

- Melhorar as condições de trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	200	10.000,00	0.1.00.000000
			206.000,00	0.1.36.060000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.36.060000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	200.000,00		210.000,00
	TOTAIS	10.000,00	200.000,00		210.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2018</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>206.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	215.000,00	0,00
	TOTAIS	215.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	2010

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	850	132.000,00	0.1.00.000000
			87.000,00	0.1.43.080031

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.43.080031			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	131.000,00	87.000,00			218.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	132.000,00	87.000,00			219.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Fixada para 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	226.000,00	240.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	227.000,00	241.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Creche	2011

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	1.250	161.000,00	0.1.00.000000
			89.000,00	0.1.43.080033
			3.000,00	0.1.43.080034

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.43.080033	0.1.43.080034	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	160.000,00	89.000,00	3.000,00	252.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	161.000,00	89.000,00	3.000,00	253.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					130.263,00
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					0,00
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					159.647,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					215.330,00
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					114.099,00
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					243.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	262.000,00	278.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	263.000,00	279.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2012

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	360	17.000,00	0.1.00.000000
			37.000,00	0.1.43.080032

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.43.080032		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	16.000,00	37.000,00		53.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	17.000,00	37.000,00		54.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	30.913,00
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	0,00
				<i>Despesa Realizada em 2018</i>	47.078,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	44.606,00
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	32.000,00
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	52.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	55.000,00	59.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	56.000,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Fundamental	2013

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	860	1.262.000,00	0.1.01.000000
			1.700.000,00	0.1.19.130000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.01.000000	0.1.19.130000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	400.000,00	1.500.000,00			1.900.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	221.000,00				221.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	633.000,00	200.000,00			833.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	8.000,00				8.000,00
	TOTAIS	1.262.000,00	1.700.000,00			2.962.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>2.630.485,00</i>
						<i>1.989.964,00</i>
						<i>2.263.731,00</i>
						<i>2.918.104,00</i>
						<i>2.584.061,00</i>
						<i>2.953.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.014.000,00	2.135.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	234.000,00	248.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	883.000,00	936.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	11.000,00
	TOTAIS	3.141.000,00	3.330.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício-EF	2016

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 15 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes do Programa:

- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental.

Objetivos do Programa:

- Manter os profissionais do magistério motivados de forma a melhorar sempre mais a qualidade do ensino.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Profissional	Unidade	65	3.603.000,00	0.1.18.120000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.18.120000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.273.000,00			3.273.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	330.000,00			330.000,00
	TOTAIS	3.603.000,00			3.603.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.437.000,00	3.609.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	344.000,00	361.000,00
	TOTAIS	3.781.000,00	3.970.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	2018

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nº 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes da Ação:

- Aumentar a quantidade e a qualidade dos livros à disposição para alunos do ensino fundamental nas escolas.

Objetivos da Ação:

- Desenvolver entre os alunos o hábito e o gosto pela leitura.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Livros	Unidade	30	5.000,00	0.1.01.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.01.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	5.000,00			5.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>5.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	6.000,00	7.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Transporte Escolar	2019

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes da Ação:

- Aquisição de novos veículos e manter a frota de veículos em bom estado de conservação.

Objetivos da Ação:

- Transportar os alunos com segurança e aumentar a frequência deles na escola.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno/dia	Unidade	1.900	1.355.000,00	0.1.01.000000
			225.000,00	0.1.62.710071
			374.000,00	0.1.62.710070
			67.000,00	0.1.44.090036
			12.000,00	0.1.44.090037
			17.000,00	0.1.44.090038

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		0.1.01.000000	0.1.62.710071	0.1.62.710070	0.1.44.090036	0.1.44.090037	0.1.44.090038
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	750.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	70.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	534.000,00	225.000,00	374.000,00	67.000,00	12.000,00	17.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					
	TOTAIS	1.355.000,00	225.000,00	374.000,00	67.000,00	12.000,00	17.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.						TOTAL 2022
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta							750.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra							70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta							1.229.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta							1.000,00
	TOTAIS							2.050.000,00
								<i>Despesa Realizada em 2016</i>
								<i>1.801.590,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2017</i>
								<i>1.957.893,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2018</i>
								<i>2.534.116,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2019</i>
								<i>2.345.348,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2020</i>
								<i>837.714,00</i>
								<i>Despesa Fixada para 2021</i>
								<i>2.769.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	780.000,00	811.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	73.000,00	76.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.073.000,00	2.155.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	2.094.000,00	2.261.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	01
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Superior	364
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	2020

Diagnóstico da Ação:

- Um expressivo número de jovens, que por falta de recursos e apoio, não conseguem cursar um curso técnico ou uma universidade.

Diretrizes da Ação:

- Participação do Município no custo do transporte escolar.
- Transferência financeira à Associação Neotrentina dos Estudantes de Cursos Superiores.

Objetivos da Ação:

- Dar oportunidade ao jovem carente cursar um curso técnico ou uma faculdade, prepará-lo melhor para o mercado de trabalho e assim afastá-lo da marginalidade e da criminalidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno/Ano	Unidade	160	261.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2022
		0.1.00.000000					
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	261.000,00					261.000,00
	TOTAIS	261.000,00					261.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>233.810,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>260.217,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2018</i>
							<i>225.109,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>223.872,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2020</i>
							<i>43.637,00</i>
							<i>Despesa Fixada para 2021</i>
							<i>251.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	271.000,00	288.000,00
	TOTAIS	271.000,00	288.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Creches	2015

Objetivos do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação.

Objetivos da Ação:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	350	1.400.000,00	0.1.01.000000
			598.000,00	0.1.19.130000
			365.000,00	0.1.36.060000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.01.000000	0.1.19.130000	0.1.36.060000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.001.000,00	598.000,00	265.000,00	1.864.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	230.000,00			230.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00		100.000,00	300.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00			6.000,00
	TOTAIS	1.437.000,00	598.000,00	365.000,00	2.400.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.341.203,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>1.425.443,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>1.840.731,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>2.395.642,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.773.750,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>2.528.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.958.000,00	2.055.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	242.000,00	254.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	315.000,00	331.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAIS	2.521.000,00	2.646.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	2014

Objetivos do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação :

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação.

Objetivos da Ação:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	320	218.000,00	0.1.01.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.01.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	154.000,00			154.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	16.000,00			16.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00			45.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	218.000,00			218.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>232.684,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>57.677,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>169.243,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>92.814,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>210.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	155.000,00	169.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	49.000,00	49.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	226.000,00	240.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício-EI	2017

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 912 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 613 alunos matriculados, sendo 336 em creches e 377 na pré-escola; 274 servidores a serviço da educação, sendo 121 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 912 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.192 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.900 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 15 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Profissional	Unidade	60	3.299.000,00	0.1.18.120000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.18.120000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.916.000,00			2.916.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	383.000,00			383.000,00
	TOTAIS	3.299.000,00			3.299.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.539.000,00	4.251.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	410.000,00	435.000,00
	TOTAIS	3.949.000,00	4.686.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Difusão Cultural	392
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj. /Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Biblioteca Pública	2036

Diagnóstico da Ação:

- O Município conta com uma Biblioteca Pública.

Diretrizes da Ação:

- Manter a estrutura da Biblioteca Pública Municipal, considerando a necessidade de ampliação do acervo de livros.

Objetivos da Ação:

- Ampliar e melhorar o acervo bibliográfico e manter a biblioteca pública municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Visita/mês	Unidade	600	112.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2022
		0.1.00.000000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	88.000,00					88.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	18.000,00					18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
	TOTAIS	112.000,00					112.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2015</i>
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>Despesa Realizada em 2018</i>
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>Despesa Fixada para 2020</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	91.000,00	98.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	TOTAIS	115.000,00	122.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reforma de Equipamentos Esportivos	1010

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Equipamento	Unidade	02	101.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	101.000,00			101.000,00
	1TOTAIS	101.000,00			101.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>200.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>30.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	102.000,00	100.000,00
	TOTAIS	102.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Equipamentos Esportivos	1011

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A comunidade tem reivindicado a construção de mais equipamentos esportivos;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Equipamento	Unidade	01		0.1.34.700216

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	1TOTAIS				
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>0,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		600.000,00
	TOTAIS		600.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de um Centro de Eventos	1017

Diagnóstico da Ação:

- O Município de Nova Trento, em razão do seu expressivo potencial turístico, necessita de um equipamento que permita a realização de eventos com capacidade de abrigar um público compatível com esse potencial turístico.

Diretrizes da Ação:

- Licitar e contratar empresa especializada para conclusão das obras do Centro de Eventos;

Objetivos da Ação:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	1.000	100.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00			100.000,00
	1TOTAIS	100.000,00			100.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio ao Esporte Amador	2038

Diagnóstico do Programa:

- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, campeonato municipal de futebol de campo, futebol de salão e vôlei,;
- Possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Esporte conta com 2 servidores.
- Transferência financeira a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino para realização da Festa do Incanto Trentino.

Diretrizes do Programa:

- Executar e estimular a construção de obras de infraestrutura de forma a preparar a cidade para receber cada vez mais turistas que hoje já chega aos 70.000/mês;
- Apoiar a prática esportiva.

Objetivos da Ação:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis e descobrir talentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atleta/Ano	Unidade	400	773.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	302.000,00			302.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	6.000,00			6.000,00
3.3.50.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	94.000,00			94.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	369.000,00			369.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAL	773.000,00			773.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>483.600,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>488.312,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>518.772,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>640.668,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>609.566,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>715.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	312.000,00	331.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	7.000,00	8.000,00
3.3.50.00	Transferências A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	99.000,00	105.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	385.000,00	408.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	805.000,00	854.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Realização da Festa Incanto Trentino	2051

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.782 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2020;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes da Ação:

- Apoiar a realização do tradicional evento cultural “Incanto Trentino”.
- Transferência financeira a Associação Neotrentina de Turismo.

Objetivos da Ação:

- Preservar as tradições culturais.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Evento	Unidade	01	215.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	210.000,00			210.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAL	215.000,00			215.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>207.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	218.000,00	231.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	6.000,00
	TOTAIS	223.000,00	237.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	2053

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.782 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2020;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como montain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes do Programa:

- Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura;
- Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município;
- Apoiar a realização do tradicional evento cultural "Incanto Trentino".
- Firmar e fortalecer o intercâmbio nas áreas de cultura, turismo e agronegócio com a Província de Trento - Itália e seus Municípios.

Objetivos do Programa:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			451.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	235.000,00			235.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	20.000,00			20.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	33.000,00			33.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	160.000,00			160.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	451.000,00			451.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	249.000,00	264.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	22.000,00	24.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	33.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	170.000,00	180.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	TOTAIS	477.000,00	506.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	2052

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.782 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2020; A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria; O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias; O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário; O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio. O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura; Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município; 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Gerar emprego e renda a nossa gente. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			1.138.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	562.000,00			562.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	66.000,00			66.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	509.000,00			509.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	1.138.000,00			1.138.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>645.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>827.609,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>790.655,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>827.216,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2020</i>
					<i>1.012.223,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>887.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	596.000,00	631.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	70.000,00	74.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	540.000,00	572.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	1.207.000,00	1.278.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1016

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.782 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2020;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.

Diretrizes do Programa:

- Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, os pequenos produtores rurais e a preservação da cultura;
- Apoiar os investimentos privados na instalação de novas empresas no Município;

Objetivos do Programa:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Trator	Unidade	01	200.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00			200.000,00
	TOTAIS	200.000,00			200.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>30.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>124.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>120.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	TRANSPORTE	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Pontes	1015

Diagnóstico do Programa:

- A cidade de Nova Trento tem uma população de 14.782 habitantes, conforme estimativa do IBGE feita em 2020;
- A economia do Município é diversificada na produção agrícola (fumo, mandioca, milho, feijão, uva, pecuária e ave); indústria calçadista, têxtil e tinturaria;
- O turismo religioso proporciona um fluxo médio de 70.000 pessoas por mês à cidade para visitar os santuários de Santa Paulina, Santuário de Nossa Senhora do Bom Socorro no Morro da Cruz e cerca de 30 igrejas e capelas, muitas delas centenárias;
- O turismo religioso vem se constituindo numa importante fonte de emprego e renda na cidade, especialmente a partir da canonização da Santa Paulina e da construção do seu santuário;
- O Município de Nova Trento, de colonização Italiana, mantém uma forte ligação com a cultura daquele país, possibilitando intercâmbio, especialmente nas áreas do turismo cultural e agronegócio.
- O Município possui aproximadamente 900 pequenas propriedades rurais interligadas pelos 600 Km de estradas vicinais
- A Secretaria da Agricultura possui 02 tratores agrícolas e uma retroescavadeira para prestar apoio aos pequenos produtores rurais.
- O Município conta também com o Santuário Morro da Cruz, dos Oratórios centenários de São Roque e Cristo Rei, presépio vivo, casa em que viveu Santa Paulina, a tradicional cantoria de terno de reis na época natalina e as apresentações da banda centenária Padre Sabatini nos eventos festivos: Incanto Trentino, festa do padroeiro São Vergílio, festa da Santa Paulina e festa da Nossa Senhora do Bom Socorro;
- O Município tem sediado eventos esportivos como mountain bike e motocross, possui 4 ginásios de esportes, escolas de vôlei, futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura e Esporte conta com 2 servidores.

Diretrizes da Ação:

- Buscar apoio financeiro do Governo Federal, licitar, contratar e executar a obra.

Objetivos da Ação:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	75	160.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	160.000,00			160.000,00
	TOTAIS	160.000,00			160.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>119.992,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>101.049,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>110.605,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>76.575,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	8.000,00
	TOTAIS	100.000,00	8.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Abastecimento	605
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Abatedouro	1029

Diagnóstico da Ação:

- O Município possui um rebanho bovino razoável e além de atender o mercado regional, sente a necessidade de promover o abate bovino, seja para atender o mercado local, seja para atender o mercado regional;
- Nesse sentido, os produtores tem reivindicado a construção de um abatedouro de forma a atender as necessidades dos criadores, estimulando assim a expansão dessa atividade, criando novos empregos e renda.

Diretrizes da Ação:

- Dimensionar o tamanho do equipamento;
- Licitar e contratar a elaboração dos projetos de engenharia;
- Licitar e contratar a execução da obra, aquisição dos equipamentos e colocá-lo em funcionamento.

Objetivos da Ação:

- Atender reivindicação da comunidade criadora de gado;
- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	400	300.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>0,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	
	TOTAIS	100.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2058

Diagnóstico da Ação:

- O sistema de iluminação pública dispõe de cerca de 2.700 pontos e necessita da instalação de novos pontos para atender as áreas mais densamente habitadas. Há necessidade também de melhorar o sistema com a instalação de lâmpadas econômicas e com maior capacidade de iluminação.

Diretrizes da Ação:

- Manutenção, melhoria e ampliação do sistema.

Objetivos da Ação:

- Oferecer mais segurança a população de NOVA TRENTO.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Ponto de Luz	Unidade	2.700	1.467.000,00	0.1.08.040000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.08.040000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.454.000,00				1.454.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00				13.000,00
	TOTAIS	1.467.000,00				1.467.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>1.135.000,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>1.050.334,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>1.411.743,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>1.383.914,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>1.938.212,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>1.410.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.511.000,00	1.586.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	14.000,00	15.000,00
	TOTAL	1.525.000,00	1.601.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização de Ruas e Praças	2059

Diagnóstico da Ação:

- Há atualmente 4 praças públicas no município.
- Necessidade de aquisição de terreno para construção de mais uma praça.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com a manutenção e revitalização das condições das praças existentes no município.

Objetivos da Ação:

- Melhorar os espaços públicos de lazer e embelezar a cidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Praça	Unidade	02	90.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	85.000,00			85.000,00
	TOTAIS	90.000,00			90.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>176.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>100.704,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>3.883,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>10.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	105.000,00	95.000,00
	TOTAIS	110.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Aquisição de um Terreno para Construção de Praça Pública	1026

Diagnóstico da Ação:

- Há atualmente 4 praças públicas no município.
- Há necessidade de construção de mais uma praça pública na comunidade de

Diretrizes da Ação:

- Aquisição de um terreno para construção da praça.

Objetivos da Ação:

- Ampliar e melhorar os espaços públicos de lazer e embelezar a cidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Praça	Unidade	01	150.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00			150.000,00
	TOTAIS	150.000,00			150.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>290.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>162.379,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>120.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Pavimentação de Ruas	1019

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 64 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Buscar recursos junto ao Governo Federal, licitar e contratar a pavimentação de vias públicas.

Objetivos da Ação:

- Eliminar a poeira e a lama e melhorar o fluxo de veículos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	12.000	879.000,00	0.1.00.000000
			1.200.000,00	0.1.34.700044

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.34.700044			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	879.000,00	1.200.000,00			2.079.000,00
	TOTAIS	879.000,00	1.200.000,00			2.079.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>1.056.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>448.416,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>178.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>695.331,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>8.341.806,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>1.138.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.323.000,00	3.043.000,00
	TOTAL	2.323.000,00	3.043.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1021

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 64 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroscavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Buscar recursos junto ao Governo Federal, licitar e contratar a aquisição de equipamentos rodoviários.

Objetivos da Ação:

- Ampliar a capacidade de realização de serviços e renovação da frota.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Equipamento	Unidade	02	500.000,00	0.1.34.700194

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.34.700194				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00				500.000,00
	TOTAIS	500.000,00				500.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	366.000,00	600.000,00
	TOTAIS	366.000,00	600.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Sinalização Turística	1022

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 64 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroescavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Licitar e contratar a melhoria da sinalização turística na cidade.

Objetivos da Ação:

- Orientar melhor os turistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Placas	Unidade	18	60.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	60.000,00				60.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>30.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00	80.000,00
	TOTAL	70.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Abrigos de Passageiros	1020

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 64 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroscavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes da Ação:

- Definir os locais de maior necessidade;
- Licitar e contratar a construção de novos abrigos de passageiros;

Objetivos da Ação:

- Proporcionar mais conforto aos usuários do sistema de transporte coletivo.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Abrigo	Unidade	04	70.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	70.000,00			70.000,00
	TOTAIS	70.000,00			70.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2020</i>
					<i>40.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	80.000,00	85.000,00
	TOTAL	80.000,00	85.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2022

ANEXO V**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Drenagem Pluvial	1027

Diagnóstico da Ação:

- Há algumas ruas na área urbana que sofrem alagamentos com as enxurradas, causando sérios problemas aos seus moradores, exigindo, portanto, providências no sentido de ampliar a vazão através de tubulações com diâmetro mais adequado.

Diretrizes da Ação:

- Avaliação das bacias hidrográficas, quantificação dos volumes de água, elaboração de projetos de engenharia, elaboração de processos licitatórios e contratação da empresa vencedora do certame

Objetivos da Ação:

- Proporcionar escoamento adequado das águas pluviais, evitando assim alagamentos.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Canais	m	100	10.000,00	0.1.00.000000
			100.000,00	0.1.34.700195

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.34.700195		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	100.000,00		110.000,00
	TOTAIS	10.000,00	100.000,00		110.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>105.000,00</i>
CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO			
		2023	2024		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	120.000,00	100.000,00		
	TOTAIS	120.000,00	100.000,00		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	2054

Diagnóstico da Ação:

- Embora de forma rara, o Município de NOVA TRENTO tem sido atingido por intempéries como vendavais, chuva de granizo, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terras causados por chuvas intensas, além de possuir habitações em áreas de riscos, o que exige que o Município observe a legislação federal, estadual e municipal relacionada a defesa civil, entre elas a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil, destinado a movimentar os recursos transferidos da União e do Estado para recuperação de danos causados por intempéries e para execução de obras e serviços de prevenção a riscos.

Diretrizes da Ação:

- Manter a comissão de defesa civil mobilizada e atenta às ocorrências;
- Identificação e monitoramento das áreas de riscos;
- Cadastramento das famílias instaladas em áreas de riscos;
- Estudo e proposição de medidas para prevenir e corrigir situações de risco.

Objetivos da Ação:

- Dotar a defesa civil de recursos orçamentários e financeiros para desempenho de suas funções;
- Proteger a população e evitar dano em obras públicas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			72.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	56.000,00				56.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	72.000,00				72.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>49.200,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>56.471,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>59.552,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>64.443,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>64.277,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2020</i>
						<i>84.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	60.000,00	63.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	16.000,00	17.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	77.000,00	81.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	1018

Diagnóstico da Ação:

- Embora de forma rara, o Município de NOVA TRENTO tem sido atingido por intempéries como vendavais, chuva de granizo, enxurradas, enchentes, deslizamentos de terras causados por chuvas intensas, além de possuir habitações em áreas de riscos, o que exige que o Município observe a legislação federal, estadual e municipal relacionada a defesa civil, entre elas a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil destinado a movimentar os recursos transferidos da União e do Estado para recuperação de danos causados por intempéries e para execução de obras e serviços de prevenção a riscos.

Diretrizes da Ação:

- Manter a comissão de defesa civil mobilizada e atenta às ocorrências;
- Identificação e monitoramento das áreas de riscos;
- Cadastramento das famílias instaladas em áreas de riscos;
- Estudo e proposição de medidas para prevenir e corrigir situações de risco;
- Decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, levantamento e quantificação dos danos;
- Comunicação à Defesa Civil Estadual e Nacional;
- Mobilização dos recursos para oferecer segurança à população atingida e início dos trabalhos de recuperação para evitar maiores prejuízos.

Objetivos da Ação:

- Restabelecer a normalidade na cidade nos casos de intempéries.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			2.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	2.000,00				2.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>2.800,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>1.122,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>40.032,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>2.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2022

ANEXO V**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Capela Mortuária	1028

Diagnóstico da Ação:

- Comunidades, há algum tempo vem reivindicando a construção de uma Capela Mortuária para abrigar os velórios.

Diretrizes da Ação:

- Elaboração dos projetos de engenharia e do processo licitatório para contratação da empresa vencedora do certame.

Objetivos da Ação:

- Disponibilizar para a comunidade mais um equipamento adequado para realização de velório.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Capela	Unidade	01	150.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00			150.000,00
	TOTAIS	150.000,00			150.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>110.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAL		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2022

ANEXO V**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	Desporto e Lazer	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Parque Ciliar	1030

Diagnóstico da Ação:

- Há atualmente 4 praças públicas no município.
- Possibilidade de utilização de um espaço público ao longo do rio, protegido por mata ciliar.

Diretrizes da Ação:

- Urbanização desse espaço público de forma a viabilizar a sua utilização pela população.

Objetivos da Ação:

- Melhorar os espaços públicos de lazer e embelezar a cidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Parque	Unidade	02	20.000,00	0.1.00.000000
			280.000,00	0.1.79.710215

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.79.710215		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	280.000,00		300.000,00
	TOTAIS	20.000,00	280.000,00		300.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>0,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAL		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policimento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio Municipal à Segurança Pública	2062

Diagnóstico da Ação:

- A criminalidade no Município de Nova Trento, a exemplo de outras cidades, têm aumentado muito nos últimos anos, exigindo do Poder Público o aparelhamento e a ampliação dos serviços de policiamento.
- A escassez de recursos para atender os gastos com a manutenção dos serviços de policiamento tem limitado a atuação da Polícia Militar no combate a criminalidade em Nova Trento, gerando insegurança à população neotrentina.

Diretrizes da Ação:

- Disponibilizar mensalmente para o serviço estadual de policiamento no Município de Nova Trento, recursos financeiros equivalentes a 350 litros de gasolina, destinado aos gastos com a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado na execução de rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município através de guarnições de radiopatrulha da polícia militar, relacionados a combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios, serviços, material de expediente, limpeza, manutenção e reforma do aquartelamento, alimentação do pessoal de serviço e manutenção do serviço de policiamento motorizado.

Objetivos da Ação:

- Intensificar o serviço estadual de policiamento ostensivo motorizado para melhorar as condições de segurança pública.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			18.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	4.000,00				4.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	14.000,00				14.000,00
	TOTAIS	18.000,00				18.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>4.014,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>4.425,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>18.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	14.000,00	14.000,00
	TOTAL	18.000,00	18.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da STOSU e Planejamento	2055

Diagnóstico do Programa:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas, sendo 64 Km pavimentado, 3 (três) praças, 1 (um) terminal rodoviário, 6 (seis) pontos de taxi, 1 (um) coletor de lixo, 2 (duas) motoniveladoras, 4 (quatro) retroscavadeiras, 1 (uma) carregadeira e 5 (cinco) caçambas;
- A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos possui 55 servidores;
- A cidade de Nova Trento possui cerca de 9.000 veículos particulares.
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantação da coleta seletiva de lixo e melhoria da sinalização turística.

Diretrizes do Programa:

- Desapropriação de área para ampliação do cemitério público;
- Incentivar a educação de trânsito;
- Licitar e contratar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública com recursos da Cosip cobrada pelas concessionárias na fatura de energia elétrica dos consumidores;
- Licitar e contratar a construção de novos abrigos de passageiros;
- Licitar e adquirir novos equipamentos rodoviários;
- Revitalizar as praças e espaços públicos;
- Desenvolver um trabalho de conscientização da coleta seletiva de lixo;
- Licitar e contratar a melhoria da sinalização turística na cidade.
- Fomentar com os demais municípios da região metropolitana medidas de melhoria no transporte coletivo intermunicipal.

Objetivos do Programa:

- Manter e melhorar os serviços públicos e a qualidade de vida das pessoas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			4.841.000,00	0.1.00.000000
			22.000,00	0.1.07.100000
			10.000,00	0.1.39.440000
			223.000,00	0.1.39.450000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.07.100000	0.1.39.440000	0.1.39.450000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.773.000,00				1.773.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	118.000,00				118.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.945.000,00	22.000,00	10.000,00	223.000,00	3.200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	4.841.000,00	22.000,00	10.000,00	223.000,00	5.096.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.879.000,00	1.992.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	125.000,00	132.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.392.000,00	3.595.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	5.402.000,00	5.725.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	2056

Diagnóstico da Ação:

- Há no Município um único cemitério público e há necessidade de ampliá-lo.

Diretrizes da Ação:

- Aquisição de área.
- Realizar serviços de limpeza, conservação e melhoria do cemitério público municipal.

Objetivos da Ação:

- Manter o cemitério público municipal limpo, em bom estado de conservação e ampliar a capacidade de sepultamento.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Cemitério	Unidade	01	179.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	17.000,00			17.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	157.000,00			157.000,00
	TOTAIS	179.000,00			179.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	19.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	175.000,00	176.000,00
	TOTAL	200.000,00	204.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planejamento	01
Função	Urbanismo	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	2060

Diagnóstico da Ação:

- O lixo produzido pela sociedade de NOVA TRENTO é de aproximadamente mil e seiscentas toneladas/ano.
- O serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos é realizado por empresa contratada.

Diretrizes da Ação:

- Contratação de empresa através de processo licitatório para realizar a coleta e dar destinação final dos resíduos sólidos.

Objetivos da Ação:

- Dar destinação final adequada para os resíduos sólidos coletados.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Resíduos	Tonelada	2.200	974.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	107.000,00				107.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	9.000,00				9.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	857.000,00				857.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	974.000,00				974.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>852.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>714.227,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>797.357,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>850.698,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>863.969,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>977.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	114.000,00	121.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	10.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	908.000,00	963.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	1.033.000,00	1.096.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policciamento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2057

Diagnóstico da Ação:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 125 Km de vias públicas.

Diretrizes da Ação:

- Manter e aperfeiçoar os serviços de controle de trânsito aplicando os recursos das multas exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, conforme disposto no artigo 320, do Código Nacional de Trânsito.

Objetivos da Ação:

- Sinalizar, disciplinar e controlar o trânsito para oferecer segurança aos usuários.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Extensão	Km	125	61.000,00	0.1.11.160101
			54.000,00	0.1.10.160102
			116.000,00	0.1.12.160103

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2022
		0.1.11.160101	0.1.10.160102	0.1.12.160103			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	61.000,00	54.000,00	115.000,00			230.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	61.000,00	54.000,00	116.000,00			232.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>Despesa Realizada em 2018</i>
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>Despesa Realizada em 2020</i>
							<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	239.000,00	242.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	240.000,00	243.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Habitação	02
Função	HABITAÇÃO	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Habitações Populares	1013

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Há no Município um importante déficit habitacional. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Buscar financiamento junto a agentes financeiros, licitar, contratar e executar o objeto. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Atender com moradia famílias de baixa renda e assim diminuir o déficit habitacional. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Idoso/Ano	Unidade	20	500.000,00	0.1.64.710214
			50.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.64.710214		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	450.000,00		500.000,00
	TOTAIS	50.000,00	450.000,00		500.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>1.000.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Idosos	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	2040

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> • Buscar subsídios para auxiliar as necessidades sociais da população idosa do Município, visto que essa demanda tem crescido gradativa e ativamente demandando maior atenção através de programas específicos voltados a esse público. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o programa de atenção a pessoa idosa através de ações intersetoriais que busquem a qualidade de vida e integração do idoso no meio social e comunitário. • Transferência financeira a entidades para abrigo de pessoas carentes. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o atendimento das necessidades sociais básicas da pessoa idosa proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Idoso/Ano	Unidade	100	66.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	62.000,00			62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00			4.000,00
	TOTAIS	66.000,00			66.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>244.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>9.391,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>31.141,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>57.227,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>42.000,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>64.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	65.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	69.000,00	74.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Especial de Média Complexidade	2042

Diagnóstico da Ação:

- Destinado à oferta de serviços para a atenção social especial de média e alta complexidade para o atendimento dos usuários do SUAS que estão com seus direitos violados, em situação de risco pessoal ou social, famílias onde existe o rompimento de vínculos, medidas socioeducativas, abandono ou ameaça e pessoas portadoras de deficiências.

Diretrizes da Ação:

- Transferência de renda para entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assim como das entidades de acolhimento institucional devidamente conveniadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivos da Ação:

- Atuar de maneira protetiva para garantir o atendimento de caráter protetivo das famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos sociais ou pessoais.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	160		0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2021
		0.1.00.000000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta				
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do CRAS	2044

Diagnóstico da Ação:

- Destinado à oferta de serviços para a atenção social especial de média e alta complexidade para o atendimento dos usuários do SUAS que estão com seus direitos violados, em situação de risco pessoal ou social, famílias onde existe o rompimento de vínculos, medidas socioeducativas, abandono ou ameaça e pessoas portadoras de deficiências.

Diretrizes da Ação:

- Transferência de renda para entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assim como das entidades de acolhimento institucional devidamente conveniadas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objetivos da Ação:

- Atuar de maneira protetiva para garantir o atendimento de caráter protetivo das famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos sociais ou pessoais.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	500	5.000,00	0.1.00.000000
			57.000,00	0.1.35.050019

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.35.050019		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00	57.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	5.000,00	57.000,00		62.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	63.000,00	65.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	65.000,00	67.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Gestão do SUAS	2045

Diagnóstico da Ação:

- Refere-se a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no âmbito dos Municípios, DF e Estados, bem como a articulação intersetorial.

Diretrizes da Ação:

- Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando os investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como o Plano Brasil sem Miséria e Programa BPC na Escola e BPC no Trabalho.

Objetivos da Ação:

- Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do Sistema Únicos de Assistência Social.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	320	41.000,00	0.1.00.000000
			1.000,00	0.1.35.050024
			1.000,00	0.1.35.050025

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.35.050024	0.1.35.050025	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00	1.000,00	1.000,00	42.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	41.000,00	1.000,00	1.000,00	43.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>14.603,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>11.609,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>37.644,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>5.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00	48.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	46.000,00	49.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FMAS	2043

Diagnóstico da Ação:

- Conjunto de recursos públicos voltados para atender direitos específicos do público alvo da assistência social conforme a LOAS bem como suprir as necessidades do Município no que diz respeito a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Diretrizes da Ação:

- Manutenção, aprimoramento e desenvolvimento das ações relacionadas a política de assistência social, assim como a manutenção e desenvolvimento das ações e capacitações para a equipe do SUAS Municipal.

Objetivos da Ação:

- Garantir o atendimento das necessidades sociais básicas e especiais dos usuários da Assistência Social, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social, assim como promover o desenvolvimento profissional dos funcionários da Secretaria.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			379.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	318.000,00				318.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	19.000,00				19.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	379.000,00				379.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>502.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	337.000,00	357.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	20.000,00	22.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	47.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	402.000,00	428.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Social Básica	2046

Diagnóstico da Ação:

- Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori, responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do SUAS do Município, nas áreas de vulnerabilidade e risco social, com capacidade para atender até 2.500 famílias.

Diretrizes da Ação:

- Desenvolve, através dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ações de prevenção do rompimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, buscando fortalecer a função protetiva da família, evitando assim a violação de direitos sócio assistenciais.

Objetivos da Ação:

- Garantir o atendimento das necessidades sociais básicas dos usuários da Assistência Social proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social conforme preconiza a LOAS.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	900	151.000,00	0.1.00.000000
			1.000,00	0.1.35.050027
			19.000,00	0.1.65.050027
			19.000,00	0.1.65.050128
			62.000,00	0.1.35.050023

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.35.050027	0.1.65.050128	0.1.35.050023	0.1.65.05.0027	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	129.000,00			60.000,00		189.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	12.000,00					12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	9.000,00	1.000,00	19.000,00	2.000,00	19.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	151.000,00	1.000,00	19.000,00	62.000,00	19.000,00	252.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2016</i>
							<i>0,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2017</i>
							<i>0,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2018</i>
							<i>32.789,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>49.572,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2020</i>
							<i>220.729,00</i>
							<i>Despesa Fixada para 2021</i>
							<i>98.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	200.000,00	212.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	13.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	53.000,00	56.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	267.000,00	283.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Benefícios Eventuais	2047

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos Municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Trata-se e benefícios que devem ser ofertados através da regulamentação em Lei Municipal e de estudo e avaliação do profissional assistente social, para as seguintes situações: nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública, entre outras. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais, econômicos e pessoais provocados por situações adversas como, nascimento, morte, contingências sociais, dentre outros. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	600	83.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	83.000,00			83.000,00
	TOTAIS	83.000,00			83.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>46.699,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>20.195,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>80.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	87.000,00	93.000,00
	TOTAIS	87.000,00	93.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Bolsa Família	2048

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Refere-se aos serviços destinados ao Programa Bolsa Família (PBF), sendo esse um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, com a gestão descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Atualmente Nova Trento possui 480 famílias cadastradas no PBF. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Avaliar mensalmente a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (CAD) no Município e a partir dos resultados identificados oferecer apoio financeiro para que o Município melhore sua gestão. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o atendimento das necessidades sociais dos usuários cadastrados no PBF proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, assim como promover a manutenção da equipe e equipamentos necessários para garantir a oferta do PBF de forma eficiente e correta. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendo./Ano	Unidade	510	8.000,00	0.1.00.000000
			21.000,00	0.1.35.050016

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.35.050016			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00	21.000,00			29.000,00
	TOTAIS	8.000,00	21.000,00			29.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>16.262,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>11.636,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>25.837,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>22.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	31.000,00	32.000,00
	TOTAIS	31.000,00	32.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FIA	2041

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção, aprimoramento e desenvolvimento das ações relacionadas aos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social, como é o caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar o melhor funcionamento, planejamento e capacitação do conselho. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o eficiente funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando o efetivo controle social do mesmo. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atend./Ano	Unidade	360	17.000,00	0.1.00.000000
			21.000,00	0.1.09.180000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.09.180000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	10.000,00	10.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	11.000,00		16.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	17.000,00	21.000,00		38.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	22.000,00	24.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	41.000,00	44.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e o Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Conselho Tutelar	2049

Diagnóstico da Ação: <ul style="list-style-type: none">O Conselho Tutelar atua com 5 membros e são remunerados com dois salários mínimo por mês;				
Diretrizes da Ação: <ul style="list-style-type: none">Pagar mensalmente, de forma regular, os membros do Conselho Tutelar.				
Objetivos da Ação: <ul style="list-style-type: none">Dar condições orçamentárias e financeiras para que o Conselho Tutelar possa atuar no cumprimento das suas atribuições legais.				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	800	221.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	200.000,00			200.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00			21.000,00
	TOTAIS	221.000,00			221.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>167.100,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>166.828,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2018</i>	<i>162.565,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>169.132,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>196.856,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>190.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	212.000,00	225.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	22.000,00	23.000,00
	TOTAIS	234.000,00	248.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	2050

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> O programa é uma ação interministerial que envolve a educação, saúde, desenvolvimento social e direitos humanos que busca o desenvolvimento social e comunitário da pessoa com deficiência, assim como a sua inserção no ambiente escolar. Atualmente o Município possui 180 crianças e adolescentes cadastrados. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Transferência de recursos financeiros à Entidades Sócio Assistenciais como a APAE. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	180	351.000,00	0.1.00.000000
			7.000,00	0.1.35.050022

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000	0.1.35.050022		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	351.000,00	7.000,00		358.000,00
	TOTAIS	351.000,00	7.000,00		358.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>232.700,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>263.058,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>274.280,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>289.498,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>319.023,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>325.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	380.000,00	403.000,00
	TOTAIS	380.000,00	403.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização de Dívidas	0001

Diagnóstico do Programa:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e indenizações, restituições e devolução de recursos de convênios.
- Previsão de recursos para eventual empréstimos tomados no período.

Diretrizes da Ação:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida.

Objetivos da Ação:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Contrato	Unidade	04	770.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	400.000,00			400.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	370.000,00			370.000,00
	TOTAIS	770.000,00			770.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>120.200,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>7.419,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>8.081,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>129.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>589.252,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>500.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	500.000,00	780.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	460.000,00	720.000,00
	TOTAL	960.000,00	1.500.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP	0003

Diagnóstico da Ação:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e devolução de recursos de convênios.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente e arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes da Ação:

- Pagamento mensal da contribuição ao PASEP.

Objetivos da Ação:

- Manter em dia o pagamento das contribuições ao PASEP.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			530.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	530.000,00				530.000,00
	TOTAIS	530.000,00				530.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>317.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>363.478,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>379.720,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>392.324,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>464.216,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>441.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	562.000,00	596.000,00
	TOTAL	562.000,00	596.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuições a Entidades Municipalistas	0006

Diagnóstico da Ação:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como previsão para pagamento de dívidas, contribuição ao PASEP, contribuição às entidades municipalistas, pagamento de inativos e pensionistas e devolução de recursos de convênios.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.

Diretrizes da Ação:

- Pagamento mensal as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.

Objetivos da Ação:

- Manter em dia o pagamento das contribuições devidas as entidades municipalistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Entidade	Unidade	03	244.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	244.000,00				244.000,00
	TOTAIS	244.000,00				244.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>171.400,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>186.497,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>193.659,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>210.746,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>204.477,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>232.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	256.000,00	272.000,00
	TOTAL	256.000,00	272.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios	0002

Diagnóstico da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Despesas com indenizações, restituições e eventuais devoluções de recursos de convênio que ingressaram no exercício anterior devem ser realizados através de empenho da despesa. Como essas despesas não estão associadas a um bem ou serviço devem ser classificadas na funcional acima. 				
Diretrizes da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Devolução de recursos de convênio recebido em anos anteriores e não utilizados por alguma razão, mediante abertura de crédito adicional suplementar por conta do Superávit Financeiro na fonte correspondente. Pagamento de indenizações e restituições. 				
Objetivos da Ação:				
<ul style="list-style-type: none"> Preservar a adimplência do Município com os demais entes da federação. Reparar eventuais danos causados a terceiros. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			42.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00				1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
	TOTAIS	42.000,00				42.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>59.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>465.692,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>199.943,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>109.399,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>77.677,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>32.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00	54.000,00
	TOTAL	52.000,00	56.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	9901

Diagnóstico da Ação:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Os recursos de outras receitas de remuneração de depósitos bancários vinculados, oriundos de convênios diversos, é importante que fiquem reservados para abertura de crédito adicional suplementar na ação correspondente, por ato do chefe do Poder Executivo, de forma que esses rendimentos sejam aplicados no objeto do convênio.

Diretrizes da Ação:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.
- Abertura de crédito adicional suplementar por ato do Chefe do Poder Executivo para que os rendimentos de aplicação de cada convênio sejam aplicados no seu objeto.

Objetivos da Ação:

- Preservar o equilíbrio de caixa em situações de risco e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Aplicação o rendimento de aplicação dos recursos do convênio no seu objeto.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			390.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.00.000000				
9.9.99.00	Reserva de Contingência	390.000,00				390.000,00
	TOTAIS	390.000,00				390.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
9.9.99.00	Reserva de Contingência	500.000,00	530.000,00
	TOTAL	500.000,00	530.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde	1005

Diagnóstico da Ação: <ul style="list-style-type: none">O Município possui 2 Polos de Academia de Saúde e pretende adquirir e instalar mais 02 em 2021.				
Diretrizes da Ação: <ul style="list-style-type: none">Manter em bom estado de conservação os polos de academia de saúde existentes e instalar novos equipamentos				
Objetivos da Ação: <ul style="list-style-type: none">Estimular a prática da atividade física;Prevenir doenças.				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Academia	Unidade	02	10.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.02.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	10.000,00			10.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>52.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2018</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>225.618,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>10.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	20.000,00
	TOTAIS	10.000,00	20.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos	1006

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Veículo	Unidade	01		0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.02.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>160.000,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>250.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00	
	TOTAIS	250.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Reforma do Hospital	1007

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	2.000		

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2018</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>3.007.297,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>1.200.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Atenção Básica	2022

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes; Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos. Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde; O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável.
Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde; Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal; Licitatar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde; Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados; Licitatar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;
Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	75.000	3.891.000,00	0.1.02.000000
			2.804.000,00	0.2.38.280099
			284.000,00	0.2.67.290158
			43.000,00	0.2.67.290160

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000	0.2.38.280099	0.2.67.290158	0.2.67.290160	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.811.000,00	2.300.000,00			4.111.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	421.000,00				421.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.619.000,00	504.000,00	284.000,00	43.000,00	2.450.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
	TOTAIS	3.891.000,00	2.804.000,00	284.000,00	43.000,00	7.022.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>689.500,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>839.880,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>1.180.237,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>6.245.297,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>6.246.865,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>6.959.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.358.000,00	4.619.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	446.000,00	473.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.597.000,00	2.752.000,00
4.4.90.00	Investimentos	42.000,00	44.000,00
	TOTAIS	7.443.000,00	7.888.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2031

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	60.000	81.000,00	0.1.02.000000
			91.000,00	0.2.38.280099
			78.000,00	0.2.67.290156

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000	0.2.38.280099	0.2.67.290156		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	81.000,00	91.000,00	78.000,00		250.000,00
	TOTAIS	81.000,00	91.000,00	78.000,00		250.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>190.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>132.852,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>77.214,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>211.272,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>157.710,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>240.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	260.000,00	276.000,00
	TOTAIS	260.000,00	276.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Hospital	2028

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	38.000	2.667.000,00	0.1.02.000000
			3.600.000,00	0.2.38.280099
			75.000,00	0.2.67.290159
			85.000,00	0.2.67.290169

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000	0.2.38.280099	0.2.67.290159	0.2.67.2900169	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000.000,00				1.000.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	65.000,00				65.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.572.000,00	3.600.000,00	75.000,00	85.000,00	5.332.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00
	TOTAIS	2.667.000,00	3.600.000,00	75.000,00	85.000,00	6.427.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>5.654.100,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>4.691.133,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>4.902.735,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>5.396.310,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>7.369.621,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>5.924.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.060.000,00	1.123.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	70.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.652.000,00	5.991.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	32.000,00	34.000,00
TOTAIS		6.814.000,00	7.223.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	2029

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Smae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	4.000	726.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	282.000,00				282.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	20.000,00				20.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	421.000,00				421.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00				3.000,00
	TOTAIS	726.000,00				726.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>390.700,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>229.313,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>289.093,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>598.091,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>642.696,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>673.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	299.000,00	317.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	22.000,00	24.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	446.000,00	473.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
TOTAIS		769.000,00	816.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Vigilância Sanitária	2033

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	1.000	10.000,00	0.1.02.000000
			88.000,00	0.2.38.280099
			91.000,00	0.2.06.270000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000	0.2.38.280099	0.2.06.270000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.000,00		50.000,00		53.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	2.000,00	8.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00	80.000,00	41.000,00		125.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	10.000,00	88.000,00	91.000,00		189.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>83.300,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>107.220,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>103.756,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>77.270,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>111.150,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>177.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	56.000,00	60.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	135.000,00	143.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
TOTAIS		203.000,00	216.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	2032

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Smae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	6.200	49.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	47.000,00				47.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	49.000,00				49.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>88.100,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>49.333,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>48.516,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>39.957,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>16.736,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>47.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	49.000,00	52.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	51.000,00	54.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Combate a Pandemia - COVID-19	2063

Diagnóstico do Programa:

- Segundo estimativa do IBGE realizada em 2020, o Município tem uma população de 14.782 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 6 (seis) unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 164 (cento e sessenta e quatro) servidores, destes 18 (dezoito) médicos, 5 (cinco) dentistas, 2 (dois) farmacêuticos, 9 (nove) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas, 2 (dois) fonoaudiólogos e 2 (dois) psicólogos; 6 (seis) equipes do ESF; 19 (dezenove) veículos e 4 (quatro) motos.
- Nos próximos quatro anos, temos necessidade de ampliar e reformar unidades de saúde e renovar veículos da frota que atende a saúde;
- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes do Programa:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde;
- Manter e ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água e construção de mais uma estação de captação e tratamento;

Objetivos do Programa:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			200.000,00	0.1.02.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.1.02.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	120.000,00				120.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	79.000,00				79.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	200.000,00				200.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>0,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>3.814.742,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						<i>0,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	125.000,00	64.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	84.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	210.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Administração do SAMAE	2034

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Ligações	Unidade	3.900	775.000,00	0.2.06.360000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.2.36.000000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	313.000,00				313.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	46.000,00				46.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	407.000,00				407.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	9.000,00				9.000,00
	TOTAIS	775.000,00				775.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>490.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>481.139,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>611.420,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>664.474,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2020</i>
						<i>683.753,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2020</i>
						<i>754.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	332.000,00	352.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	49.000,00	52.000,00

3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	431.000,00	457.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	11.000,00
	TOTAIS	822.000,00	872.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	1008

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Extensão	Km	3,0	300.000,00	0.2.06.360000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.2.06.360000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00			200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00			100.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	210.000,00	218.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	105.000,00	110.000,00
	TOTAIS	315.000,00	328.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Constr. Estação de Captação, Tratamento e Distribuição	1009

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Estação	Unidade	01	51.000,00	0.2.06.360000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.2.06.360000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	51.000,00			51.000,00
	TOTAIS	51.000,00			51.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2018</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>213.100,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>8.800,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>60.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	75.000,00	84.000,00
	TOTAIS	75.000,00	84.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2035

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Água/Ano	M3	3.300.000	1.072.000,00	0.2.06.360000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.2.06.360000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	364.000,00			364.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	51.000,00			51.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	646.000,00			646.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Op.Órg.	6.000,00			6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	1.072.000,00			1.072.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>812.800,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>641.196,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>923.124,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>828.648,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.091.467,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>921.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	386.000,00	409.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	54.000,00	57.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	663.000,00	707.000,00

3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	7.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAIS	1.116.000,00	1.187.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto	1025

Diagnóstico da Ação:

- O Samae capta, trata e distribui hoje cerca de 275 mil m3 de água por mês e possui 131,7 Km de rede de distribuição de água potável, mas não possui rede de captação e tratamento de esgoto sanitário.

Diretrizes da Ação:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.

Objetivos da Ação:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Rede	Km	4	400.000,00	0.2.83.820124

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.2.36.000000	0.2.83.820124			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		400.000,00			400.000,00
	TOTAIS		400.000,00			400.000,00
						<i>Despesa Fixada para 2021</i>
						400.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	EXERCÍCIO	
		2023	2024
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		500.000,00
	TOTAIS		500.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	ENCARGOS GERAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – SAMAE	0005

Diagnóstico da Ação:

- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Samae. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes da Ação:

- Identificar mensalmente a receita base de cálculo do Pasep para emissão da guia e recolhimento do valor devido

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			22.000,00	0.2.06.360000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.2.06.360000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	22.000,00				22.000,00
	TOTAIS	22.000,00				22.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>14.800,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>15.434,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2018</i>
						<i>15.663,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>19.000,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>18.000,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2020</i>
						<i>21.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	24.000,00	26.000,00
	TOTAIS	24.000,00	26.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0007

Diagnóstico da Ação:

- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevid possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes da Ação:

- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

Objetivos da Ação:

- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Beneficiário	Unidade	110	3.087.000,00	0.2.03.320000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.2.03.320000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.087.000,00			3.087.000,00
	TOTAIS	3.087.000,00			3.087.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>1.839.600,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>2.054.333,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>2.133.283,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>2.486.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>2.747.362,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>2.774.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.272.000,00	3.468.000,00
	TOTAL	3.272.000,00	3.468.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	0008

Diagnóstico da Ação:

- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevent possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes da Ação:

- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

Objetivos da Ação:

- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Beneficiário	Unidade	10	477.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	477.000,00			477.000,00
	TOTAIS	477.000,00			477.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>392.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>398.578,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>399.020,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>408.742,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>420.393,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>459.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	496.000,00	526.000,00
	TOTAL	496.000,00	526.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PMNT	12
Unidade Orçamentária	Instituto de Previdência Social dos Funcionários da PMNT	01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Administração do Iprevent	2005

Diagnóstico da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril/2020 um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 25 milhões. O Iprevent possui 320 servidores vinculados ao regime, concede proventos a 109 inativos e pensionistas, sendo 20 inativos e pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

Objetivos da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Servidores	Unidade	320	213.000,00	0.2.75.350000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2022
		0.2.75.350000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	75.000,00			75.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	136.000,00			136.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	213.000,00			213.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>142.900,00</i>
					<i>185.502,00</i>
					<i>159.487,00</i>
					<i>166.623,00</i>
					<i>187.144,00</i>
					<i>180.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	80.000,00	84.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	144.000,00	153.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	226.000,00	239.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – IPREVENT	0004

Diagnóstico da Ação:

- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo IPREVENT. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes da Ação:

- Identificar mensalmente a receita base de cálculo do Pasep para emissão da guia e recolhimento do valor devido

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			100.000,00	0.2.75.350000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2022
		0.2.75.350000				
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	100.000,00			100.000,00	
	TOTAIS	100.000,00			100.000,00	
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>	
					<i>0,00</i>	
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>	
					<i>0,00</i>	
					<i>Despesa Realizada em 2018</i>	
					<i>54.016,00</i>	
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>	
					<i>72.028,00</i>	
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>	
					<i>51.724,00</i>	
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>	
					<i>90.000,00</i>	

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	110.000,00	117.000,00
	TOTAIS	110.000,00	117.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	997
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Iprevent	9902

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, §§ 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- No caso do RPPS, a reserva de contingência representa o superávit orçamentário que resultará em superávit financeiro dentro do processo de acumulação de recursos financeiros para pagamento dos inativos e pensionistas no futuro.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso seja necessário.

OBJETIVOS:

- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			3.726.000,00	0.2.03.320000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.				TOTAL 2022
		0.2.03.320000				
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.726.000,00				3.726.000,00
	TOTAIS	3.726.000,00				3.726.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2023	2024
9.9.99.99	Reserva de Contingência	4.048.000,00	4.654.000,00
	TOTAL	4.048.000,00	4.654.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	PREVISTA		
			2022	2023	2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.592.358,65	56.314.000,00	60.780.000,00	64.930.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	27.023.775,77	30.684.000,00	32.829.000,00	35.130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	24.853.661,24	28.273.000,00	30.277.000,00	32.432.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas Intra	2.170.114,53	2.411.000,00	2.552.000,00	2.698.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	344.807,14	400.000,00	500.000,00	780.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	344.807,14	400.000,00	500.000,00	780.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	24.223.775,74	25.230.000,00	27.451.000,00	29.020.000,00
3.3.20.00	Transferência a União	554.689,27	653.000,00	697.000,00	740.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	31.110,07	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	671.662,61	1.282.000,00	1.344.000,00	1.428.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.473.967,59	22.643.000,00	23.782.000,00	25.065.000,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas Intra	446.000,00	589.000,00	678.000,00	780.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas com Consórcio que o Ente Participe	46.346,20	58.000,00	945.000,00	1.002.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.426.582,06	6.923.000,00	5.120.000,00	6.934.000,00
4.4.00.00	Investimentos	14.182.137,62	6.553.000,00	4.658.000,00	6.194.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.182.137,62	6.553.000,00	4.658.000,00	6.194.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	244.444,44	370.000,00	462.000,00	740.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	244.444,44	370.000,00	462.000,00	740.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.116.000,00	4.548.000,00	5.184.000,00
	META FISCAL DE DESPESA	66.018.940,71	67.353.000,00	70.448.000,00	77.048.000,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	23.968,5	-
2019	26.160,9	9,14
2020	27.023,8	3,29
2021	31.294,0	15,80
2022	30.684,0	-1,94
2023	32.829,0	6,99
2024	35.130,0	7,00

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	581,9	-
2019	109,0	-18,73
2020	344,8	16,33
2021	240,0	-30,39
2022	400,0	66,66
2023	500,0	25,00
2024	780,0	56,00

1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	18.961,1	-
2019	20.936,8	10,41
2020	24.223,8	15,69
2021	22.149,0	-8,56
2022	25.230,0	13,91
2023	27.451,0	8,80
2024	29.020,0	5,71

1.4. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	7,5	-
2019	20,4	172,0
2020	244,4	1.098,03
2021	260,0	6,38
2022	370,0	42,30
2023	462,0	24,86
2024	740,0	60,17

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOSecretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022**ANEXO I.2.1****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023	2024
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	758.000	797.000	838.000
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	432.000	454.000	478.000
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	260.000	274.000	287.000
2004	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	66.000	69.000	73.000
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.581.000	4.870.000	5.183.000
2006	Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças	3.604.000	3.784.000	3.973.000
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	256.000	269.000	284.000
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	589.000	678.000	780.000
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	132.000	139.000	146.000
0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	16.244.000	18.223.000	19.390.000
1001	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	500.000	0	100.000
1002	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0	420.000	300.000
1003	Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil	210.000	220.000	200.000
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	210.000	215.000	0
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fund.	219.000	227.000	241.000
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	253.000	263.000	279.000
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	54.000	56.000	60.000
2013	Functo. e Manutenção do Ensino Fundamental	2.962.000	3.141.000	3.330.000
2014	Manutenção da Pré-Escola	218.000	226.000	240.000
2015	Funcionamento e Manutenção das Creches	2.400.000	2.521.000	2.646.000
2016	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício – EF	3.603.000	3.781.000	3.970.000
2017	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício - EI	3.299.000	3.949.000	4.686.000
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	5.000	6.000	7.000
2019	Manutenção do Transporte Escolar	2.050.000	2.927.000	3.043.000
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Sup.	261.000	271.000	288.000
0005	DESCOBRINDO TALENTOS	986.000	1.022.000	1.676.000
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	101.000	102.000	100.000
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	0	0	600.000
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	112.000	115.000	122.000
2038	Apoio ao Esporte Amador	773.000	805.000	854.000
0006	SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	2.185.000	1.782.000	1.889.000
1013	Construção de Habitações Populares	500.000	0	0
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	66.000	69.000	74.000
2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	38.000	41.000	44.000
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	379.000	402.000	428.000
2044	Proteção Social Básica-CRAS-SCFV	62.000	65.000	67.000
2045	Gestão do SUAS	43.000	46.000	49.000

2046	Proteção Social Básica-CRAS PAIF	252.000	267.000	283.000
2047	Benefícios Eventuais	83.000	87.000	93.000
2048	Manutenção do Bolsa Família	29.000	31.000	32.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	221.000	234.000	248.000
2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	358.000	380.000	403.000
2061	Manutenção do Fumpresi	154.000	160.000	168.000
0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.564.000	2.107.000	2.029.000
1015	Construção de Pontes	160.000	100.000	8.000
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	200.000	0	0
1017	Construção de um Centro de Eventos	100.000	0	0
1029	Construção de Abatedouro	300.000	100.000	0
2051	Realização da Festa Incanto Trentino	215.000	223.000	237.000
2052	Manut. da Secretaria da Agricultura e Meio Amb.	1.138.000	1.207.000	1.278.000
2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	451.000	477.000	506.000
0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE NOVA TRENTO	11.548.000	11.332.000	12.935.000
1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	2.000	2.000	2.000
1019	Pavimentação de Ruas	2.079.000	2.089.000	3.000.000
1020	Construção de Abrigos de Passageiros	70.000	80.000	85.000
1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	500.000	366.000	600.000
1022	Sinalização Turística	60.000	70.000	80.000
1026	Aquisição de um Terreno p/Const. de Praças Pública	150.000	0	0
1027	Construção de Drenagem Pluvial	110.000	120.000	100.000
1028	Construção de Capela Mortuária	150.000	0	0
1030	Construção de Parque Ciliar	300.000	0	0
2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	72.000	77.000	81.000
2055	Manutenção da STOSU e Planejamento	5.096.000	5.402.000	5.725.000
2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	179.000	200.000	204.000
2057	Manutenção Serviços de Educação de Trânsito	231.000	240.000	243.000
2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	1.467.000	1.525.000	1.601.000
2059	Revitalização de Ruas e Praças	90.000	110.000	100.000
2060	Melhoria Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	974.000	1.033.000	1.096.000
2062	Apoio Municipal à Segurança Pública	18.000	18.000	18.000
0000	ENCARGOS GERAIS	1.586.000	1.830.000	2.424.000
0001	Amortização de Dívidas	770.000	960.000	1.500.000
0002	Devolução de Recursos de Convênios	42.000	52.000	56.000
0003	Contribuição ao PASEP - Prefeitura	530.000	562.000	596.000
0006	Contribuições a Entidades Municipalistas	244.000	256.000	272.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000	500.000	530.000
9901	Unidade Gestora Prefeitura	390.000	500.000	530.000
	SOMA (I)	40.842.000	42.463.000	46.894.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT	477.000	496.000	526.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS	7.239.000	7.485.000	7.930.000
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara	1.415.000	1.471.000	1.560.000
	SOMA	9.131.000	9.452.000	10.016.000
	TOTAL	49.973.000	51.915.000	56.910.000
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT			

0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	213.000	226.000	239.000
2005	Administração do Iprevent	213.000	226.000	239.000
0000	ENCARGOS GERAIS	3.664.000	3.878.000	4.111.000
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	100.000	110.000	117.000
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.087.000	3.272.000	3.468.000
0008	Pagam Inativos e Pens. a Cargo do Tesouro	477.000	496.000	526.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.726.000	4.048.000	4.654.000
9902	- Unidade Gestora Iprevent	3.726.000	4.048.000	4.654.000
	SOMA (II)	7.603.000	8.152.000	9.004.000
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0004	SAUDE PARA TODOS	14.873.000	16.010.000	16.593.000
1005	Implantação e Manutenção de Polos de Academia	10.000	10.000	20.000
1006	Aquisição de Veículos	0	250.000	0
2022	Ações de Atenção Básica	7.022.000	7.443.000	7.888.000
2028	Manutenção do Hospital	6.427.000	6.814.000	7.223.000
2029	Manutenção Ações Média e Alta Complexidade	726.000	769.000	816.000
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	250.000	260.000	276.000
2032	Ações Vigilância Epidemiol. Ambiental em Saúde	49.000	51.000	54.000
2033	Ações de Vigilância Sanitária	189.000	203.000	216.000
2063	Ações de Combate a Pandemia – COVID-19	200.000	210.000	100.000
	SOMA (III)	14.873.000	16.010.000	16.593.000
	UNIDADE GESTORA: SAMAE			
0004	SAUDE PARA TODOS	2.598.000	2.328.000	2.971.000
1008	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	300.000	315.000	328.000
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distribuição	51.000	75.000	84.000
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	400.000	0	500.000
2034	Administração do SAMAE	775.000	822.000	872.000
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.072.000	1.116.000	1.187.000
0000	ENCARGOS GERAIS	22.000	24.000	26.000
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	22.000	24.000	26.000
	SOMA (IV)	2.620.000	2.352.000	2.997.000
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.415.000	1.471.000	1.560.000
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.415.000	1.471.000	1.560.000
	SOMA (V)	1.415.000	1.471.000	1.560.000
	META FISCAL DE DESPESA – SOMA I+II+III+IV+V	67.353.000	70.448.000	77.048.000

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	37.016.000,00
1.1. Receita de Impostos	6.280.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.508.000,00
1.2. Receita de ITBI	568.000,00
1.3. Receita de ISS	1.695.000,00
1.4. Receita de IRRF	795.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	18.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	228.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	172.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-704.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	30.736.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	15.639.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	39.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS	12.581.000,00
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	1.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	146.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	2.357.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 20,62%	7.634.000,00
0.2.06.270000	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	91.000,00
0.2.38.280099	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.583.000,00
0.2.29.000156	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	78.000,00
0.2.67.290158	Co-Financiamento da Atenção Básica	284.000,00
0.2.67.290159	Atenção de Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar	75.000,00
0.2.67.290160	Piso de Atenção Básica - NASF	43.000,00
0.2.67.290169	Incentivo Estadual para Ações de MAC	85.000,00
	TOTAL	14.873.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	3.901.000,00	3.901.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.393.000,00	3.393.000,00	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	81.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	249.000,00	249.000,00	0,00
SOMA			7.634.000,00	7.634.000,00	0,00
0.2.06.270000	304	Vigilância Sanitária	91.000,00	91.000,00	0,00
0.2.38.280099	301	Atenção Básica	2.804.000,00	2.804.000,00	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	91.000,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária	88.000,00	88.000,00	0,00
0.2.67.290156	303	Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	0,00
0.2.67.290158	301	Atenção Básica	284.000,00	284.000,00	0,00
0.2.67.290159	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	75.000,00	0,00
0.2.67.290160	301	Atenção Básica	43.000,00	43.000,00	0,00
0.2.67.290169	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	85.000,00	0,00
SOMA			7.239.000,00	7.239.000,00	0,00
TOTAL			14.873.000,00	14.873.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% de 1.1	20,62%	5,62%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1. 7.634.000,00x100/37.016.000,00=20,62%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO e LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

DEMONSTRATIVOS:

[10 - Gastos com pessoal OK \(1\).doc](#)

[5 Evolução da Receita.doc](#)

[8 Evolução Despesa.doc](#)

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL EM 2022 PARA O PODER EXECUTIVO

RECEITAS CORRENTES	67.779.000,00
(-) Dedução da Receita Corrente	-6.856.000,00
(-) Contribuições do Servidor para o RPPS	-1.206.000,00
(-) Compensações Financ. Entre o RGPS e os RPPS dos Serv. – Principal	-310.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.407.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	29.657.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	1.027.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA EFEITO DE CÁLCULO DO LIMITE	30.684.000,00
Percentual de Comprometimento da RCL – PODER EXECUTIVO	49,92%
Percentual de Comprometimento da RCL – PODER LEGISLATIVO	1,73%

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria de Fazenda**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Demonstrativo da Evolução da Receita

R\$ 1.000,00

FONTES DE RECEITA	ARRECADADA				PREVISTA	
	2018	2019	2020	2021 Até julho	2022	2023
1. RECEITAS CORRENTES	49.907,6	57.354,8	60.725,2	42.514,7	67.779,0	72.596,0
1.1. Impostos, Txs e Contrib.de Melhoria	5.903,1	6.657,1	7.208,8	6.167,0	8.780,0	9.681,0
IPTU	2.149,9	2.679,9	2.649,2	2.630,4	3.868,0	4.257,0
Outros Impostos	4.478,9	2.966,6	2.962,1	2.085,4	3.116,0	3.406,0
Taxas	1.424,2	1.010,6	1.597,5	1.451,2	1.796,0	2.018,0
1.2. Receita de Contribuições	2.232,0	1.254,5	1.384,2	1.243,8	2.672,0	2.801,0
1.3. Receita Patrimonial	1.947,2	3.239,2	1.442,1	369,6	2.803,0	3.027,0
1.4. Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.6. Receita de Serviços	1.834,3	2.047,7	2.059,8	1.301,3	2.469,0	2.610,0
1.7. Transferências Correntes	37.122,3	42.453,4	47.125,8	33.234,7	50.491,0	53.948,0
1.8. Outras Receitas Correntes	768,7	704,9	334,6	198,3	564,0	588,0
2. RECEITAS DE CAPITAL	694,0	2.976,8	10.721,0	34,8	3.430,0	1.920,0
2.1. Operações de Crédito	0,0	2.100,0	4.091,7	34,8	400,0	0,0
2.2. Alienação de Bens	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4. Transferências de Capital	680,2	876,8	6.623,6	0,0	3.030,0	1.920,0
2.5. Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0	0,0
3. REC CORRENTE INTRA-ORÇAMENT	2.563,5	2.401,3	2.719,8	1.267,0	3.000,0	3.230,0
3.2. Contribuição Patronal de Servidor	2.237,5	2.015,3	2.349,8	994,9	2.411,0	2.552,0
3.1. Outras Receitas Correntes	326,0	386,0	370,0	272,1	589,0	678,0
SOMA	53.165,1	62.732,9	74.166,0	43.816,5	74.209,0	77.746,0
Dedução da Receita Corrente	-5.070,8	-5.578,3	-5.355,1	-4.106,6	-6.856,0	-7.298,0
Dedução da Receita de Capital	0,0	-29,5	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	48.094,3	57.125,1	68.810,9	39.709,9	67.353,0	70.448,0
Recursos Extraordinários						
- Operações de Crédito	0,0	2.100,0	4.091,7	34,8	2.411,0	0,0
- Alienação de Ativos	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0	0,0
- Convênios	680,2	876,8	6.623,6	0,0	3.030,0	1.920,0
SOMA	694,0	2.976,8	10.721,0	34,8	3.430,0	1.920,0
RECEITA ORDINÁRIA	47.400,3	54.148,3	58.089,9	39.675,1	63.923,0	68.528,0

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	38.354.000,00
1.1. Receita de Impostos	6.280.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.508.000,00
1.2. Receita de ITBI	568.000,00
1.3. Receita de ISS	1.695.000,00
1.4. Receita de IRRF	795.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	18.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	228.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	172.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-704.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	32.074.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	15.639.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	1.311.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR	39.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	12.581.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	1.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	2.357.000,00
2.7. Cota-Parte do IPI Exportação	146.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro	32.074.000

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 27,21%	10.439.000,00
0.1.36.060000	Transferências do Salário-Educação - Principal	765.000,00
0.1.43.080031	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Fundamental	87.000,00
0.1.43.080032	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré-Escola	37.000,00
0.1.43.080033	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	89.000,00
0.1.43.080034	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ensino Especial	3.000,00
0.1.44.090036	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Fundamental	67.000,00
0.1.44.090037	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infantil	17.000,00
0.1.48.090038	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	12.000,00
0.1.18.120000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	6.902.000,00
0.1.19.130000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	2.298.000,00
0.1.32.700042	Convênio MEC-Ampliação da Rede de Ensino Fundamental	500.000,00
0.1.62.710071	Manutenção do Transporte Escolar	225.000,00
0.1.62.710070	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	374.000,00
	TOTAL	21.815.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	VALOR ESTIMADO	DIFERENÇA
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	2.622.000,00	2.622.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	6.152.000,00	6.152.000,00	0,00
SOMA			10.439.000,00	10.439.000,00	0,00
0.1.36.060000	365	Educação Infantil	765.000,00	765.000,00	0,00
0.1.43.080031	361	Ensino Fundamental	87.000,00	87.000,00	0,00
0.1.43.080032	306	Alimentação e Nutrição	37.000,00	37.000,00	0,00
0.1.43.080033	306	Alimentação e Nutrição	89.000,00	89.000,00	0,00
0.1.43.080034	306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00
0.1.44.090036	361	Ensino Fundamental	67.000,00	67.000,00	0,00
0.1.44.090037	365	Educação Infantil	17.000,00	17.000,00	0,00
0.1.48.090038	362	Ensino médio	12.000,00	12.000,00	0,00
0.1.18.120000	361	Ensino Fundamental	3.603.000,00	3.603.000,00	0,00
0.1.18.120000	365	Educação Infantil	3.299.000,00	3.299.000,00	0,00
0.1.19.130000	361	Ensino Fundamental	598.000,00	598.000,00	0,00
0.1.19.130000	365	Educação Infantil	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
0.1.32.700042	365	Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	0,00
0.1.62.710071	361	Ensino Fundamental	225.000,00	225.000,00	0,00
0.1.62.710070	361	Ensino Fundamental	374.000,00	374.000,00	0,00
SOMA			11.376.000,00	11.376.000,00	0,00
TOTAL			21.815.000,00	21.815.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	27,21%	2,21%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70,0%	75,02%	5,02%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1.7. $10.439.000,00 \times 100 / 38.354.000,00 = 27,21\%$
5.2.2. $6.902.000,00 \times 100 / 9.200.000,00 = 75,02\%$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Audiência Pública – LDO/LOA/2022

Art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – LRF

Para meditar:

**UM PLANEJAMENTO CUIDADOSO É CAPAZ DE VENCER QUASE TODAS AS
DIFICULDADES**

Amiano Marcelino

Historiador do fim do Império Romano

(Ano 330 DC)

Muito obrigado.